



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO:

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n° 4/2015:

Galardoando com o Primeiro Grau da Medalha de Serviços Distintos, a Senhora Amélia Rodrigues de Sá e Sanches de Figueiredo Araújo. 116

Direcção-Geral da Administração Pública:

Extracto de despacho n° 113/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Hermínio Reis Carvalho, ex-condutor-auto pesado do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas. 117

Extracto de despacho n° 114/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Januária Pereira Tavares, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 117

Extracto de despacho n° 115/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, José António Varela Pereira, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 117

Extracto de despacho n° 116/2015:

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, João Leal, apoio operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago. 177

Extracto de despacho n° 117/2015:

Rectificando a lista de transição, publicada no *Boletim Oficial* n° 6, II Série de 4 de Fevereiro 2014. 177

Rectificação n° 9/2015:

Rectificando o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação definitiva de Franklim Barros. 178

MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 118/2015:**

Prorrogando a licença sem vencimento a Anabela Correia Semedo Pires Neto, enfermeira geral do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 118

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL:***Comando do Pessoal das Forças Armadas:*****Extracto de despacho nº 119/2015:**

Tornando público a lista de transição determinada no novo Plano de Cargos de Carreira e Salários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro. 118

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:***Direcção Nacional da Polícia Nacional:*****Aviso nº 5/2015:**

Avisando Nélida de Jesus Borges Mendes, efectivo do Comando Regional da Praia, sobre o processo disciplinar instaurado contra a mesma, por abandono de lugar. 119

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto de despacho nº 120/2015:**

Autorizando o regresso ao serviço a Ângela Margarida Andrade Sena, que se encontra em situação de licença sem vencimento. 119

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO:***Serviço de Gestão de Recursos Humanos:*****Extracto de despacho nº 121/2015:**

Concedendo licença sem vencimento a Ana Paula Lima do Rosário, professora do ensino secundário, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo. 119

Extracto de despacho nº 122/2015:

Requisitando, José Belmiro dos Santos Fonseca, para em comissão ordinária de serviço, exercer funções de vereador profissionalizado, na Câmara Municipal de Santa Cruz. 119

Extracto de despacho nº 123/2015:

Dando o por findo o destacamento de Cesaltina Helena Silva, em exercício de funções na Residência Madre Teresa de Calcutá. 119

Extracto de despacho nº 124/2015:

Dando por finda a cedência, de Cláudia Maria de Barros Fernandes, a exercer funções na Direcção-Geral do Ambiente, e transferindo Maria de Lourdes da Veiga Monteiro Pereira e Florenço Mendes Veiga, para Escola Secundária Abílio Duarte. 119

Extracto de despacho nº 125/2015:

Destacando, Samira Indira Silva Borges, para Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário. 119

Extracto de despacho nº 126/2015:

Destacando, Alfredo Gomes, exercendo funções de Coordenador de Núcleo de Apoio às Crianças com Necessidades Educativas Especiais “NEE”, para desempenhar as funções na sala de recurso. 119

Comunicação nº 3/2015:

Comunicando que Milene Isabel Fonseca Gomes Gonçalves, que se encontrava de licença sem vencimento, retomou as suas funções. 120

Comunicação nº 4/2015:

Comunicando que Manuel Fernandes Teixeira, que se encontrava de licença sem vencimento, retomou as suas funções. 120

Rectificação nº 10/2015:

Rectificando o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Ensino Superior, referente a nomeação de Sahida Aline Ramos Duarte do Rosário, no quadro definitivo. 120

Rectificação nº 11/2015:

Rectificando o despacho da S. Ex^a o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão referente a progressão de Armando Caetano Soares. 120

Rectificação nº 12/2015:

Rectificando o despacho de S. Ex^a o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, referente à redução da carga horária semanal do docente do ensino secundário, Mário Vaz da Silva, no ano lectivo 2014/2015. 120

	<p>Rectificação nº 13/2015: Rectificando o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto, referente à nomeação definitiva de Arminda Maocha Neves. 120</p> <p>Rectificação nº 14/2015: Rectificando o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto, referente à requisição da profes-sora, Isabel de Almeida Lima. 120</p> <p>Rectificação nº 15/2015: Rectificando o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto, referente ao regresso ao quadro de origem de Ivone de Fátima Brito Monteiro Centeio. 120</p> <p>Rectificação nº 16/2015: Rectificando o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto, referente ao regresso ao quadro de origem de Maria Gonçalves. 120</p> <p>Rectificação nº 17/2015: Rectificando o despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Desporto, referente ao regresso ao quadro de origem de Claudino Borges. 120</p>
<p>PARTE D</p>	<p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL: <i>Secretaria:</i></p> <p>Extractos de Deliberações: Promovendo os Magistrados, Januária Tavares Silva Moreira Costa, Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves, Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, Antero Carlos Lubrano Varela e Ana Filomena Livramento dos Reis..... 121</p> <p>Extractos de Deliberações: Designando, Mirta Maria Andrade Guido Boaventura Teixeira, para exercer o cargo, em regime de acumulação, no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia..... 121</p> <p>Extractos de Deliberações: Concedendo licença sem vencimento a Carlos Alexandre Monteiro Reis, Juiz de Direito de 2ª Classe, do quadro da Magistratura Judicial. 121</p> <p>Extractos de Deliberações: Transferindo, os Oficiais de Justiça Matilde Gomes Monteiro, Romina Fernandes e Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia. 121</p> <p>PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA: <i>Gabinete do Procurador-Geral:</i></p> <p>Despacho: Nomeando para exercer o cargo de Directora de Gabinete do Procurador-Geral da República, em regime de comissão de serviço de natureza judicial ou judiciária, a licenciada Dulcelina Sanches Rocha. 121</p>
<p>PARTE G</p>	<p>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS: <i>Conselho Geral:</i></p> <p>Deliberação nº 01/2014: Aprovando, a alteração do Orçamento relativo ao ano 2014..... 122</p> <p>Deliberação nº 02/2014: Aprovando o Orçamento, relativo ao ano de 2015. 124</p> <p>MUNICÍPIO DO MAIO: <i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 010/2014: Aprovando a proposta da Câmara Municipal, por alienação do antigo Estádio de Futebol. 125</p> <p>Deliberação nº 011/2014: Aprovando o Regulamento Municipal, que fixa o Percentual, para efeito de Taxa Municipal de Direito de Passagem no Município do Maio. 125</p> <p>Deliberação nº 012/2014: Aprovando o Plano de Actividades da Câmara Municipal do Maio, para o ano 2015. 125</p> <p>Deliberação nº 013/2014: Aprovando o Orçamento da Câmara Municipal do Maio para o ano de 2015. 131</p> <p>Deliberação nº 014/2014: Aprovando o quadro de pessoal para o ano de 2015. 140</p>

	<p>MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Despacho nº 128/2015:</p> <p>Contratando, Lisandra dos Santos Lopes, para exercer as funções de pessoal de apoio operacional na Assembleia Municipal da Ribeira Brava. 141</p>
	<p>MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE FOGO:</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Extracto de despacho nº 127/2015:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento, a Elias Montrond Fernandes, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo. 141</p>
PARTE 1 I	<p>MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:</p> <p><i>Direcção Nacional da Polícia Nacional:</i></p> <p>Anúncio de concurso nº 2/2015:</p> <p>Tornando público a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso de admissão ao VII curso de formação de agentes de 2ª classe da Polícia Nacional. 142</p> <p>Anúncio de concurso nº 3/2015:</p> <p>Tornando público a lista de classificação final do VII curso de formação de agentes da Polícia Nacional. 145</p>

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 4/2015
de 4 de Fevereiro

A Independência de Cabo Verde foi um dos momentos mais marcantes do percurso do Povo e da Nação Cabo-verdianos.

Embora seja uma conquista que se deveu ao sacrifício de todos, este marco indelével da nossa história é tributário da resistência, suor, sangue e luta de um grupo bem identificado de homens e mulheres que, quer nas matas da Guiné, quer em Cabo Verde ou noutras partidas do mundo, na clandestinidade ou abertamente, se insurgiram contra o regime colonial.

Uma das figuras incontornáveis desta Luta de Libertação Nacional é certamente a Senhora AMÉLIA RODRIGUES DE SÁ E SANCHES DE FIGUEIREDO ARAÚJO, ou simplesmente AMÉLIA ARAÚJO.

Esta cabo-verdiana, nascida em Angola, a 11 de Agosto de 1933, mulher corajosa, imbuída de um grande espírito libertário e de mais profundo sentimento de patriotismo, dedicou grande parte da sua juventude à causa da Independência Nacional, enfileirando-se nas frentes da Luta de Libertação Nacional. A sua fuga de Portugal para França e, posteriormente, para o Gana e a Guiné Conacri, em 1961, então com apenas 28 anos e com uma filha de 3 meses ao colo, demonstra toda a coragem e a abnegação desta cabo-verdiana de gema.

Durante a Luta, Maria Turra, nome por que é conhecida entre as tropas colonialistas, chefiou a Rádio de Libertação, passando a ser a voz mais conhecida da Luta Armada. Como produtora, animadora e locutora principal da rádio do PAIGC, Amélia Araújo assumiu-se, com a sua voz clara e bem timbrada, como uma das protagonistas maior da “guerra psicológica”, desferindo duros golpes nas hostes do inimigo, sobretudo com os seus programas em língua portuguesa, quais sejam o “Comunicado de Guerra” e o “Programa do Soldado Português”, que provocou inúmeras baixas e deserções entre os militares do então inimigo.

O seu protagonismo na Rádio de Libertação fez dela a Senhora do “Canhão de boca da Luta”, sendo a voz reconhecida e admirada pelas populações e povos da Guiné e de Cabo Verde, que tinham na rádio a única forma de se inteirarem das acções da luta armada, que decorria nas matas da Guiné.

Após a Independência Nacional assumiu ainda funções públicas em Cabo Verde, emprestando toda a sua experiência e profissionalismo ao desenvolvimento do País.

Com o seu profissionalismo, dedicação, entrega e tenacidade, Amélia Araújo influenciou gerações de cabo-verdianos e inspirou grande leva dos actuais jornalistas do país, que abraçaram esta nobre profissão.

Assim,

Reconhecendo o seu decisivo papel no processo da Luta de Libertação Nacional e o seu relevante contributo para o desenvolvimento da comunicação social, particularmente no campo da radiodifusão sonora;

Considerando que neste ano de 2015 se comemora o 40.º Aniversário da Independência Nacional; e

Enquadrado nas actividades alusivas às comemorações do Dia Mundial da Rádio, entende o Governo que é de justiça destacar e reconhecer a trajectória e o contributo desta cabo-verdiana à causa da Independência Nacional e ao desenvolvimento do País.

Nestes termos,

Tendo presente o disposto nos artigos 3.º, 6.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 1/2005 de 10 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 61/2005 de 26 de Setembro, DETERMINO o seguinte:

Artigo único

É galardoada com o Primeiro Grau da Medalha de Serviços Distintos a Senhora AMÉLIA RODRIGUES DE SÁ E SANCHES DE FIGUEIREDO ARAÚJO, pela sua abnegação e bravura, bem como pela sua dedicação à causa Nacional.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos de Fevereiro de 2015.
– O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Extracto de despacho nº 113/2015 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 2 de Dezembro de 2014:

Hermínio Reis Carvalho, ex-conductor-auto pesado do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas - aposentado, nos termos do nº 5, artigo 7º do Decreto-Lei nº 7/2013, de 11 de Fevereiro, conjugado na parte que interessa com o Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão provisória anual de 486.444\$00 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de Outubro de 2014, do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 1 mês e 2 dias.

A dívida no montante de 192.678\$00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e oito escudos), deverá ser amortizado em 122 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.619\$00 e as restantes no valor de 1.579\$00.

É revisto o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado na II Série do *Boletim Oficial* nº 39/2014, de 24 de Julho.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de Janeiro de 2015).

Extracto de despacho nº 114/2015 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2014:

Januária Pereira Tavares, apoio operacional, nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago – desligada de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos termos do nº 2 do artigo 2º, da Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 222.780\$00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de Março de 2014, do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 36 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 476.721\$00 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte escudos), deverá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.174\$00 e as restantes no valor de 953\$00.

Extracto de despacho nº 115/2015 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2014:

José António Varela Pereira, apoio operacional, nível II, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago – desligado de serviço para efeitos de aposentação antecipada, nos

termos do nº 2 do artigo 2º, da Lei nº 1/2014, de 8 de Janeiro, com direito à pensão provisória anual de 352.092\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil e noventa e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de Setembro de 2014, do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos de serviço prestado ao Estado.

O montante em dívida no valor de 594.732\$00 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois escudos), deverá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor 1.421\$00 e as restantes no valor de 1.189\$00.

Extracto de despacho nº 116/2015 – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Dezembro de 2014:

João Leal, apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago – desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 171.612\$00 (cento e setenta e um mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Setembro de 2014 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 32 anos, 9 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 329.727\$00 (trezentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e sete escudos), poderá ser amortizado em 550 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 876\$00 e as restantes de 599\$00.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento da Câmara Municipal de Santa Catarina. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Janeiro de 2015).

Extracto de despacho nº 117/2015 – Da Directora-Geral da Administração Pública:

De 6 de Fevereiro de 2015:

É rectificada, na parte que interessa, a lista de transição determinada pelo artigo 80º do Plano de Cargos, Carreira e Salários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, publicada no *Boletim Oficial* nº 6, II Série, de 4 de Fevereiro 2014, conforme o quadro que se segue:

Ministério Juventude Emprego Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Nome Funcionário	Centro Custo	Transição novo PCCS	
		Cargo	Nível
Joanilda Lúcia Silva Alves	DGPOG	Técnico Sénior	I

Ministério da Educação e Desporto

Nome Funcionário	Centro Custo	Transição novo PCCS	
		Cargo	Nível
Júlio Lopes Correia	Serviços de Estudos Planeamento e Cooperação	Técnico Sénior	III

Ministério das Finanças e do Planeamento

Nome Funcionário	Centro Custo	Transição para o PCCS
Dulcelina Lopes Correia Sanches Tavares Semedo	DNOCP	Técnico Nível I

Rectificação nº 9/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 1/2015 de 12 de Janeiro, o despacho do Director-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex^a o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação definitiva de Franklim Barros, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Franklim Barros, ex-capataz agrícola do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural - aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 21 de Agosto de 1997 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 6 de Setembro de 1997, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Março de 94 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 21.806\$00 (vinte e um mil oitocentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 436\$00 e as restantes de 445\$00.

Deve ler-se:

Franklim Barros, ex-capataz agrícola do quadro de pessoal do Ministério do Desenvolvimento Rural, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea *a*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* nº 39/2012, de 8 de Junho - concedida a aposentação definitiva, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade, com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 28/2011, de 22 de Agosto com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 15 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de Março de 94 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 5 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 21.806\$00 (vinte e um mil oitocentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 436\$00 e as restantes de 445\$00.

Direcção de Serviço da Segurança Social, na Praia, aos 4 de Fevereiro de 2015. – A Directora de Serviço, *Cláudia Vieira*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 118/2015 – De S. Ex^a a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 29 de Janeiro de 2015:

Anabela Correia Semedo Pires Neto, enfermeira, geral escalão V, índice 100, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento por um de 1 (um) ano, desde 30 Janeiro 2014, prorrogada a referida licença por mais 2 (dois) anos, nos termos do nº 1 do abrigo do artigo 48º, do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 30 de Janeiro de 2015.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2015. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Despacho nº 119/2015

Lista de Transição determinada pelo artigo 80º do novo Plano de Cargos de Carreira e Salários, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro:

Nome Funcionário	Centro de Custo	Transição de novo PCCS	
		Cargo	Nível
Germana Moreno Silva	EMFA	Técnico	I
Maria Celina Robalo Semedo	EMFA	Técnico	I
Dulce Gomes Tavares	EMFA	Apoio Operacional	V
Domingas Tavares Varela	EMFA	Apoio Operacional	IV
Cipriano Garcia Silva	EMFA	Apoio Operacional	IV
Cheickh Gueye	EMFA	Apoio Operacional	IV
Elisa Maria Freire Tavares	EMFA	Apoio Operacional	IV
Vitalina Inácio Rosa de Carvalho	EMFA	Apoio Operacional	IV
Vera Lúcia Cardoso Tavares	EMFA	Apoio Operacional	IV
Ana Paula Gomes da Moura	EMFA	Apoio Operacional	IV
Elina Jorge da Moura Ferreira	EMFA	Apoio Operacional	IV
Maria de Fátima Ramos Gonçalves	EMFA	Apoio Operacional	IV
Hirondina Santos Levi Rocha	EMFA	Apoio Operacional	I
Antónia Lopes	EMFA	Apoio Operacional	II
Alberto Rendall Monteiro	EMFA	Apoio Operacional	I
Antonina Mendes Semedo	EMFA	Apoio Operacional	I
Maria Antónia Pereira da Silva	EMFA	Apoio Operacional	I
Jacinta Moreno Tavares	EMFA	Apoio Operacional	I
Josefa Pinto Frederico	EMFA	Apoio Operacional	I
Júlia Rocha dos Santos	EMFA	Apoio Operacional	I
Raul Roberto Lopes Alves	EMFA	Apoio Operacional	I
Maria dos Santos do Rosário	EMFA	Apoio Operacional	I
Pedro Alves dos Santos	EMFA	Apoio Operacional	I
Maria da Graça Mendes Rosa Silva	EMFA	Apoio Operacional	I
Cristina Páscoa Gomes	EMFA	Apoio Operacional	I
Maria Amélia Tavares	EMFA	Apoio Operacional	I
Joaquina da Veiga	EMFA	Apoio Operacional	I
Lúcia dos Santos de Pina	EMFA	Apoio Operacional	I
Maria Laura Gonçalves Lopes	EMFA	Apoio Operacional	I
Isabel Helena Neves da Rosa de Barros	EMFA	Apoio Operacional	I
Ana Marcelina Ramalho	EMFA	Apoio Operacional	I
Maria Antónia Rocha Barbosa	EMFA	Apoio Operacional	I
Paula Mendes Semedo	EMFA	Apoio Operacional	I
Domingas Mendes Semedo	EMFA	Apoio Operacional	I
Maria Pereira Fernandes Carvalho	EMFA	Apoio Operacional	I
Maria Livramento Nunes Mendes	EMFA	Apoio Operacional	I
Nuzia Patrícia Lopes Neves	EMFA	Apoio Operacional	I
Ariana dos Santos Lopes	EMFA	Apoio Operacional	I
Irene da Silva Tavares	EMFA	Apoio Operacional	I
Amélia Maria Neves	EMFA	Apoio Operacional	I
Gertrudes Conceição Ramos Alves Monteiro	EMFA	Apoio Operacional	I
Natália Mendes Vieira	EMFA	Apoio Operacional	I
Ana Isabel Pereira Barros	EMFA	Apoio Operacional	I
Agnes Cardoso Tavares	EMFA	Apoio Operacional	I

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Mendes Semedo*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia Nacional

Aviso nº 5/2015

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 95.º do Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 Setembro, é avisado à agente 2.ª classe da Polícia Nacional, Nélida de Jesus Borges Mendes, efectivo do Comando Regional da Praia, ausente em parte incerta do Luxemburgo, para apresentar a sua defesa no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso, sobre o processo disciplinar instaurado contra a mesma, por Abandono de Lugar, que corre os seus trâmites legais nesta Unidade Policial.

Cidade da Praia, aos 19 de Janeiro de 2015. – O Instrutor, *Herculano Mendes Semedo*

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extracto de despacho nº 120/2015 – De S. Ex.ª o Ministro da Justiça:

De 3 de Fevereiro de 2015:

É autorizada a Ângela Margarida Andrade Sena, apoio operacional nível II/6, do quadro da Direcção-Geral de Gestão Prisional e Reintegração Social do Ministério da Justiça, que se encontra em situação de licença sem vencimento nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, a regressar ao serviço, com efeito a partir de 12 de Fevereiro de 2015.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais da Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 9 de Fevereiro de 2015. – A Directora de Serviço, *p/s, Indira Martins*

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extracto do despacho nº 121/2015 – De S. Ex.ª a Ministra da Educação e Desporto:

De 14 de Janeiro de 2015:

Ana Paula Lima do Rosário, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, de nomeação definitiva da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedida licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março.

Extracto do despacho conjunta nº 122/2015 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do MED e S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 22 de Dezembro de 2014:

José Belmiro dos Santos Fonseca, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, quadro definitivo da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho de Santa Cruz,

requisitado, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, conjugado com artigo 88.º da Lei n.º 134/IV/95, que aprova o Estatuto dos Municípios, para em comissão ordinária de serviço, exercer funções de vereador profissionalizado, a tempo inteiro na Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015.

Extracto do despacho nº 123/2015 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do MED:

De 6 de Janeiro de 2015:

Cesaltina Helena Silva, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho da Praia, em exercício de funções na Residência Madre Teresa de Calcutá, dado por findo o destacamento, com efeitos a partir do início do 2.º (segundo) trimestre de 2015, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Extracto do despacho nº 124/2015 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do MED:

De 7 de Janeiro de 2015:

Cláudia Maria de Barros Fernandes, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo do Ministério da Educação e Desporto, que se encontrava a título transitório a exercer funções de especialista em seguimento e avaliação/relator do projecto do sistema das áreas protegidas de Cabo Verde na Direcção-Geral do Ambiente – Ministério da Ambiente, Habitação e Ordenamento do Território, dada por finda a referida cedência, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2015. A mesma ficou destacada, na Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Educação e Desporto - Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação, nos termos dos n.ºs 1 a 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Maria de Lourdes da Veiga Monteiro Pereira, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho de São Miguel, transferida para Escola Secundária Abílio Duarte, ao abrigo dos n.ºs 1 a 10 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, destacada no Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação- DGPOG/MED, desde 2007.

Florenço Mendes Veiga, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação e Desporto do Concelho de Tarrafal de Santiago, transferido para Escola Secundária Abílio Duarte, ao abrigo dos n.ºs 1 a 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, destacado no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial - DGPOG/MED, desde 2005.

Extracto do despacho nº 125/2015 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do MED:

De 14 de Janeiro de 2015:

Samira Indira Silva Borges, professora do ensino secundário principal, referência 10, escalão A, quadro do pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, destacada para Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário, ao abrigo dos n.ºs 1 a 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro, 2010.

Extracto do despacho nº 126/2015 – De S. Ex.ª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do MED:

De 29 de Janeiro de 2015:

Alfredo Gomes, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, exercendo funções de Coordenador de Núcleo de Apoio às Crianças com Necessidades Educativas Especiais “NEE”, na Escola Secundária Eugénio Tavares, destacado para desempenhar as funções na sala de recurso, ao abrigo dos n.ºs 1 a 10 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de Dezembro.

Comunicação nº 3/2015

Comunica-se que Milene Isabel Fonseca Gomes Gonçalves, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do nº 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, retomou as suas funções a 1 de Dezembro do ano 2014.

Comunicação nº 4/2015

Comunica-se que Manuel Fernandes Teixeira, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração por um período de 2 (dois) meses, ao abrigo do nº 1, do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, retomou as suas funções a 1 de Dezembro do ano 2014.

Rectificação nº 10/2015

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* nº 5 Suplemento, II Série, de 4 de Fevereiro de 2010, o despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior, de 14 de Julho de 2008, referente a nomeação no quadro definitivo, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Sahida Aline Ramos Duarte do Rosário...

Deve-se ler:

Sahida Alina Ramos Duarte do Rosário...

Rectificação nº 11/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 23 II Série, de 10 de Abril de 2012, o despacho da S. Exª o Director-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão de 3 de Fevereiro de 2012, referente a progressão de Armando Caetano Soares, professor do ensino secundário, referência 8, escalão B, na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... referência 8, escalão A, para escalão B...

Deve ler-se:

... referência 8, escalão B, para escalão C ...

Rectificação nº 12/2015

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* nº 44, II Série, de 28 de Agosto de 2014, o despacho de S. Exª o Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, referente à redução da carga horária semanal dos docentes do ensino secundário, no ano lectivo 2014/2015, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Vaz da Silva.....

Deve ler-se:

Mário Vaz da Silva.....

Rectificação nº 13/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 68, II Série, de 30 de Dezembro de 2014, o despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Desporto, de 17 de Dezembro de 2014, referente à nomeação

definitiva de Arminda Maocha Neves, professora do ensino secundário, referência 8, escalão A, na Escola Amor de Deus, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Arminda Maocha Neves ...

Deve ler-se:

... Arminda Maocha Neves, ...

Rectificação nº 14/2015

Por ter sido publicado de forma incorrecta no *Boletim Oficial* nº 2, II Série de 15 de Janeiro de 2015, o despacho de n.º 40/2015 de S. Exª a Ministra da Educação e Desporto, de 9 de Outubro de 2013, referente à requisição da professora Isabel de Almeida Lima, de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

Isabel de Almeida Lima Lobo - referência 10, escalão C;

Deve-se ler:

Isabel de Almeida Lima Lobo - referência 10, escalão A;

Rectificação nº 15/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2, II Série, de 15 de Janeiro de 2015, o despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Desporto, de 15 de Abril de 2014, referente ao regresso ao quadro de origem de Ivone de Fátima Brito Monteiro Centeio, professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, na Escola Secundária Pedro Gomes, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professora do ensino secundário de primeira 9, escalão A, ...

Deve ler-se:

... professora do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, ...

Rectificação nº 16/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2, II Série, de 15 de Janeiro de 2015, o despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Desporto, de 26 de Setembro de 2014, referente ao regresso ao quadro de origem de Maria Gonçalves, professora primária, referência 3, escalão B, da Delegação do MED de São Miguel, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professora primária 3, escalão A, ...

Deve ler-se:

... professora primária, referência 3, escalão B, ...

Rectificação nº 17/2015

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 2, II Série, de 15 de Janeiro de 2015, o despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Desporto, de 12 de Setembro de 2014, referente ao regresso ao quadro de origem de Claudino Borges, professor do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, de Delegação do MED de São Miguel de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino básico de primeira 7, escalão A,

Deve ler-se:

... professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão B, ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do MED, na Praia, aos 3 de Fevereiro de 2015. – O Director, *Atanásio Tavares Monteiro*.

PARTE D**CONSELHO SUPERIOR
DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Secretaria****Extractos de Deliberações** – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 30 de Janeiro de 2015:

No uso das competências conferidas pela alínea *a)* do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro, ao abrigo do disposto no artigo 17º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, são promovidos os seguintes Magistrados aprovados em concurso, com efeitos retroactivos a 12 de Dezembro de 2014:

Januária Tavares Silva Moreira Costa, Juiz de Direito de 2ª Classe, escalão A, índice 154, ora colocada no 4º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A, índice 170;

Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves, Juiz de Direito de 2ª Classe, escalão A, índice 154, ora colocado no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A, índice 170;

Samyra Oliveira Gomes dos Anjos, Juiz de Direito de 2ª Classe, escalão A, índice 154, ora colocada no Juízo de Família e Menores do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A, índice 170;

Antero Carlos Lubrano Varela, Juiz de Direito de 2ª Classe, escalão A, índice 154, ora colocado no 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, promovido à categoria de Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A, índice 170;

Ana Filomena Livramento dos Reis, Juiz de Direito de 2ª Classe, escalão A, índice 154, ora colocada no 2º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca da Praia, promovida à categoria de Juiz de Direito de 1ª Classe, escalão A, índice 170.

Extractos de Deliberações – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 30 de Janeiro de 2015:

Mirta Maria Andrade Guido Boaventura Teixeira, Juiz de Direito de 3ª Classe, ora colocada no Tribunal da Comarca de São Domingos, designada para exercer o cargo, em regime de acumulação, no 1º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia durante o período de ausência do Juiz titular, ao abrigo do preceituado nos nºs 1 e 2 do artigo 50º da Lei nº 88/VII/2011, de 14 de Fevereiro.

Extractos de Deliberações – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 30 de Janeiro de 2015:

Carlos Alexandre Monteiro Reis, Juiz de Direito de 2ª Classe, escalão A, índice 154, do quadro da Magistratura Judicial, concedida licença

sem vencimento por um ano, nos termos do disposto nos artigos 45º n.º 1 alínea *b)* e 48º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março, aplicável por força do previsto no artigo 123º da Lei nº 1/VIII/2011, de 20 de Junho, com efeitos imediatos.

Extractos de Deliberações – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 30 de Janeiro de 2015:

No uso nas competências que lhe são conferidas pelo artigo 29º, al. *f)* da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de Fevereiro;

Ao abrigo do previsto no artigo 49º n.º 3 e alínea *b)*, parte final, do Decreto-Lei nº 13/2006, de 13 de Fevereiro, que aprova o Estatuto dos Oficiais de Justiça;

São transferidos, por conveniência de serviço, e com efeitos imediatos, os oficiais de Justiça a seguir indicados:

Matilde Gomes Monteiro, ajudante de escrivão, referência 2, escalão B, ora colocada no Tribunal da Comarca da Ribeira Grande – Ponta do Sol, para o 2º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de São Vicente;

Romina Fernandes, oficial de diligências, referência 1, escalão A, ora colocada no Tribunal da Comarca de Ribeira Grande – Ponta do Sol, para o Tribunal da Comarca de São Domingos;

Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia, oficial de diligências, referência 1, escalão A, ora colocada no Juízo Crime do Tribunal da Comarca do Sal, para o Tribunal da Comarca de Santa Cruz;

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* - Presidente

Está Conforme.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 30 de Janeiro de 2015. – O Secretário, *Joaquim Semedo*

—oço—

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**Conselho Superior do Ministério Público****Despacho**

Na sequência da autorização concedida pelo Conselho Superior do Ministério Público, através da Deliberação de 30.01.2015, nos termos e ao abrigo dos artigos 59.º, 60.º e 127.º da Lei n.º 2/VIII/2011 de 20 de Junho e artigos 24.º e 28.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro conjugado com o artigo 14.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de Setembro, é nomeada para exercer o cargo de Directora de Gabinete do Procurador-Geral da República, em regime de comissão de serviço de natureza judicial ou judiciária, a licenciada Dulcelina Sanches Rocha – Procuradora da República.

O presente despacho de provimento no cargo produz efeitos a partir de 01.02.2015 e está isento de visto do Tribunal de Contas.

Publique

Gabinete do Procurador-Geral da República, na Praia, aos 2 de Fevereiro de 2015. – O Procurador-Geral, *Oscar Silva Tavares*.

PARTE G**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CABOVERDIANOS****Conselho Geral****Deliberação nº 01/2014**

O Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos (ANMCV), reunido durante o dia 21 de Novembro de 2014, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Praia, na sua sessão ordinária, delibera, sob proposta do Conselho Directivo, nos termos da alínea b) do artigo 13º dos seus Estatutos, publicado no *Boletim Oficial* nº 34, II Série, de 21 de Agosto de 2001, alteração do Orçamento relativo ao ano de 2014.

(ORÇAMENTO ALTERADO 2014)					
Económica	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	ANULADO	REFORÇADO	ORÇAMENTO ALTERADO
		Valor	Valor	Valor	
O2	DESPESAS	26.213.368,00	825.000,00	825.000,00	26.213.368,00
02.01	Despesas com pessoal	14.270.736,00	0,00	100.000,00	14.370.736,00
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	12.567.480,00	0,00	100.000,00	12.667.480,00
02.01.01.01	Remunerações e abonos	12.567.480,00	0,00	0,00	12.567.480,00
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	6.396.228,00			6.396.228,00
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	3.476.784,00			3.476.784,00
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1.854.468,00			1.854.468,00
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	840.000,00			840.000,00
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes				0,00
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes				0,00
02.01.01.02.03	Despesas de representação				0,00
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais				0,00
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias				0,00
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento				0,00
02.01.01.02.07	Formação	0,00		100.000,00	100.000,00
02.01.01.02.08	Subsídio de instalação				0,00
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos				0,00
02.01.01.03	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.01	Aumentos salariais				0,00
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações				0,00
02.01.01.03.03	Progressões				0,00
02.01.01.03.04	Reclassificações				0,00
02.01.01.03.05	Regressos				0,00
02.01.01.03.06	Promoções				0,00
02.01.02	Segurança Social	1.703.256,00	0,00	0,00	1.703.256,00
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1.703.256,00	0,00	0,00	1.703.256,00
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social				0,00
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde				0,00
02.01.02.01.03	Abono de família				0,00
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais				0,00
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	1.703.256,00			1.703.256,00
					0,00
02.02	Aquisição de bens e serviços	3.530.144,00	660.000,00	725.000,00	3.595.144,00
02.02.01	Aquisição de bens	500.000,00	160.000,00	70.000,00	410.000,00
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias				0,00
02.02.01.00.02	Medicamentos				0,00
02.02.01.00.03	Produtos alimentares				0,00
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado				0,00
02.02.01.00.05	Material de escritório	150.000,00	110.000,00		40.000,00
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico				0,00
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio				0,00
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças			70.000,00	70.000,00
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	50.000,00			50.000,00
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração				0,00
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	200.000,00			200.000,00
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	100.000,00	50.000,00		50.000,00
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação				0,00
02.02.01.09.09	Outros bens				0,00
02.02.02	Aquisição de serviços	3.030.144,00	500.000,00	655.000,00	3.185.144,00
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres				0,00
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	200.000,00			200.000,00

02.02.02.00.03	Comunicações	400.000,00		120.000,00	520.000,00
02.02.02.00.04	Transportes	100.000,00			100.000,00
02.02.02.00.05	Água	110.000,00			110.000,00
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	200.000,00		160.000,00	360.000,00
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	150.000,00			150.000,00
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	250.000,00			250.000,00
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1.000.000,00	500.000,00		500.000,00
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	187.820,00			187.820,00
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto				0,00
02.02.02.01.02	Honorários	100.000,00			100.000,00
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados				0,00
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes	50.000,00		375.000,00	425.000,00
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica – não residentes	132.324,00			132.324,00
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida				0,00
02.02.02.09.09	Outros serviços	150.000,00			150.000,00
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00
...	...				0,00
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.01	Juros da dívida pública externa				0,00
02.04.02	Juros da dívida pública interna				0,00
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	A Empresas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01.01	Empresas Públicas não fi nanceiras				0,00
02.05.01.02	Empresas Públicas fi nanceiras				0,00
02.05.02	A Empresas Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.02.01	A Empresas Privadas não fi nanceiras				0,00
02.05.02.02	A Empresas Privadas fi nanceiras				0,00
02.06	Transferências	6.205.300,00	0,00	0,00	6.205.300,00
02.06.02	Organismos internacionais	6.205.300,00	0,00	0,00	6.205.300,00
02.06.02.01	Correntes	6.205.300,00	0,00	0,00	6.205.300,00
02.06.02.01.01	Quotas a organismos internacionais				0,00
02.06.02.01.09	Outros	6.205.300,00			6.205.300,00
02.06.02.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.02.02.09	Outros				0,00
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos				0,00
02.06.03.01.02	Municípios				0,00
02.06.03.01.09	Outras Transferências Administração Pública				0,00
02.06.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06.03.02.01	Fundos e serviços autónomos				0,00
02.06.03.02.02	Municípios				0,00
02.06.03.02.09	Outras Transferências a Administração Pública				0,00
					0,00
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação				0,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência				0,00
02.07.01.01.03	Pensões do regime não contributivo				0,00
02.07.01.01.06	Subsidio de doença e de maternidades				0,00
02.07.01.01.07	Prestações familiares				0,00
02.07.01.02	Benefícios sociais em espécie				0,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes				0,00
02.07.02.01.09	Outros				0,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie				0,00
02.08	Outras despesas	1.513.188,00	0,00	0,00	1.513.188,00
02.08.01	Seguros	80.000,00			80.000,00
02.08.02	Outras despesas	1.433.188,00			1.433.188,00
02.08.04	Organizações não governamentais				0,00
02.08.05	Restituições				0,00
02.08.06	Indemnizações				0,00
02.08.07	Cutras despesas Residual				0,00
02.08.08	Dotação provisional				0,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	694.000,00			529.000,00
03.01.01	ACTIVOS FIXOS	294.000,00	165.000,00	0,00	129.000,00
03.01.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	294.000,00	165.000,00	0,00	129.000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamento administrativo	200.000,00	165.000,00	0,00	35.000,00
03.01.01.02.04.01	Aquisições de outra maquinaria e equipamento	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
03.01.04	RECURSOS NATURAIS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
03.01.04.01	Terrenos	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
03.01.04.01.01.01	Aquisições de terrenos do domínio público	400.000,00			400.000,00

Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, na Praia, aos 21 de Novembro de 2014. – O Presidente, *Pedro Moreno Brito*

Deliberação nº 02/2014

O Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos (ANMCV), reunido durante o dia 21 de Novembro de 2014, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Praia, na sua sessão ordinária, delibera, sob proposta do Conselho Directivo, nos termos da alínea b) do artigo 13º dos seus Estatutos, publicado no *Boletim Oficial* nº 34, II Série, de 21 de Agosto de 2001, aprovar o Orçamento, que baixa em anexo, relativo ao ano de 2015.

(ORÇAMENTO 2015 – Mapa Receitas)

Económica	Descrição	Valor	Peso %
0.1	RECEITAS	19.320.448,00	100,00
01.03	Transferências	18.469.104,00	95,59
01.03.03	Das Administrações Públicas	18.469.104,00	
01.03.03.01.01	Administração Central	11.549.932,00	59,78
01.03.03.01.02	Administração Local	6.919.172,00	35,81
01.04	Outras Receitas	851.344,00	4,41
01.04.02	Venda de Bens e Serviços	720.000,00	3,73
01.04.02.01	Venda de Bens Correntes	720.000,00	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos (Colectâneas)	720.000,00	
01.04.05	Outras Receitas Diversas e não especificadas	131.344,00	0,68
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos Pagamentos	131.344,00	
01.04.05.02.01	Devolução Ajudas custo viagem a Madrid 2011	131.344,00	
	TOTAL GERAL	19.320.448,00	100,00

(ORÇAMENTO 2015 – Mapa Despesas)

Económica	Descrição	Valor	Peso %
0.2	DESPEASAS	19.320.448,00	100,00
02.01	Despesas com pessoal	11.688.036,00	60,50
02.01.01	Remunerações Certas e Permanentes	10.033.992,00	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	9.733.992,00	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros pessoais	2.517.336,00	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	2.123.184,00	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	1.214.580,00	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	3.878.892,00	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	300.000,00	
02.01.01.02.07	Formação	300.000,00	
02.01.02	Segurança Social	1.654.044,00	
02.01.02.01	Segurança Social dos Funcionários	1.654.044,00	
02.01.02.01.09	Encargos diversos de segurança social	1.654.044,00	
02.02	Aquisições de bens e serviços	6.190.383,00	32,04
02.02.01	Aquisição de bens	1.200.000,00	
02.02.01.00.05	Material de escritório	200.000,00	
02.02.01.00.09	Material de transporte e peças	400.000,00	
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	100.000,00	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	300.000,00	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	200.000,00	
02.02.02	Aquisição de serviços	4.990.383,00	
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	300.000,00	
02.02.02.00.03	Comunicações	450.000,00	
02.02.02.00.04	Transportes	200.000,00	
02.02.02.00.05	Água	200.000,00	
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	300.000,00	
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	150.000,00	
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	600.000,00	
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	1.500.000,00	
02.02.02.01.00	Vigilância e segurança	180.000,00	
02.02.02.01.02	Honorários	300.000,00	
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	810.383,00	
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica - residentes	300.000,00	
02.02.02.01.03.02	Assistência técnica - não residentes	132.324,00	
02.02.02.09.09	Outros serviços	378.059,00	
02.08	Outras despesas	842.029,00	4,36
02.08.01	Seguros	100.000,00	
02.08.02	Outras despesas	742.029,00	
02.08.02.01	Reembolso saldo n/utilizado Subvenção União Europeia	742.029,00	
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS		
03.01.01	ACTIVOS FIXOS	200.000,00	1,04
03.01.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	200.000,00	
03.01.01.02.03.01	Aquisições de equipamentos administrativos	100.000,00	
03.01.01.02.04.02	Aquisições de outra maquinaria e equipamento	100.000,00	
03.01.04	RECURSOS NATURAIS	400.000,00	2,07
03.01.04.01	Terrenos	400.000,00	
03.01.04.01.01.01	Aquisições de terrenos no domínio público	400.000,00	
	TOTAL GERAL	19.320.448,00	100,00

Conselho Geral da Associação Nacional dos Municípios Caboverdianos, na Praia, aos 21 de Novembro de 2014. – O Presidente, *Pedro Moreno Brito*

MUNICÍPIO DO MAIO

Assembleia Municipal

Deliberação nº 010/2014

Tendo sido analisado a proposta apresentada pela Câmara Municipal do Maio, no sentido de alienar o antigo Estádio Municipal, para que possa dar continuidade às obras da 2ª fase do novo estádio Municipal, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária no dia 16 de Dezembro de 2014, no uso da faculdade conferida no artigo 81º nº 2, alínea *h*), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto do Municípios delibera o seguinte:

Apreciar positivamente, por 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 1 (contra) e 5 (cinco) abstenções da bancada do PAICV, a proposta da Câmara Municipal, por alienação do antigo Estádio de Futebol, no valor mínimo de 1000\$00 m2 (mil escudos metro quadrado).

Assembleia Municipal do Maio, aos 16 de Dezembro de 2014. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Deliberação nº 011/2014

Tendo sido analisado a proposta apresentada pela Câmara Municipal do Maio, no sentido do Regulamento Municipal, que fixa o Percentual, para efeito de Taxa Municipal de Direito de Passagem no Município do Maio, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária no dia 16 de Dezembro de 2014, no uso da faculdade conferida no artigo 81º nº 2, alínea *m*), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto do Municípios, da alínea *b*) do nº 2 do artigo 103º do Decreto-Legislativo nº 7/2005, de 24 de Novembro, que aprova as bases das telecomunicações e do artigo 6º (Taxas dos Municípios) alínea *t*) nº 1 da Lei nº 79/VI/2005 de 5 de Setembro, delibera o seguinte:

Aprovar, com 11 (onze) votos a favor, sendo 7 (sete) da bancada do MPD, mais 4 (quatro) da bancada do PAICV, 2 (duas) abstenções da bancada do PAICV e zero contra.

Assembleia Municipal do Maio, aos 16 de Dezembro de 2014. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Deliberação nº 012/2014

Tendo o Plano de Actividades para o ano de 2015, da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise e discussão pelos membros da Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária do dia 16 de Dezembro de 2014, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea *b*), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera o seguinte:

Aprovar o Plano de Actividades da Câmara Municipal do Maio, para o ano 2015; com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) contra da bancada do PAICV e zero abstenções.

PLANO DE ACTIVIDADES DO ANO DE 2015

1. Introdução

A crise económica e financeira mundial com reflexos à escala nacional e regional tem retraído, de forma considerável, as transferências públicas, as verbas provenientes da cooperação externa e os investimentos privados, ou seja, tem tido impactos negativos no nível de arrecadação das receitas municipais.

Nesta óptica, a necessidade de se angariar receitas para a materialização das despesas constantes deste Plano, exigirá de toda a estrutura camarária esforços titânicos e coordenados e as estratégias deverão passar tanto pela contenção das despesas de funcionamento como pelo aumento das receitas correntes e de capital.

Num ano, em que as realizações se vão situar, em grande medida, a nível da requalificação urbana, por imperativo do Orçamento Participativo, teremos que ser agressivos, no bom sentido da palavra, para que possamos garantir o acesso da população ao emprego público, à água, ao saneamento, à formação profissional, à educação, à criação de pequenas actividades geradoras de rendimento, enfim, a um conjunto de actividades que tragam benefícios para o aumento da qualidade de vida.

A dinâmica do Orçamento Participativo vai impulsionar um forte envolvimento e participação das populações locais no processo de desenvolvimento. Este mecanismo, além de promover a participação popular e maior responsabilização pela coisa pública ajuda os municípios a compatibilizar as prioridades aprovadas com os recursos disponíveis.

Entretanto, a materialização do Plano vai requerer acções concertadas com todos os nossos parceiros, sejam públicos e privados. E neste capítulo, gostaríamos de enaltecer o empenho, a abnegação e a determinação de todos os funcionários autárquicos que, diariamente, procuram prestar um serviço de qualidade aos municípios e outros públicos externos. Por isso, iremos apostar cada vez mais na formação contínua para melhorar a performance dos funcionários da Câmara Municipal.

Por outro lado, com a implementação do novo Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) e do Sistema de Avaliação de Desempenho para Administração Pública, procuraremos aumentar a motivação dos funcionários e melhorar as suas condições laborais.

A terminar, resta-nos deixar bem fincado a nossa determinação na concretização deste Plano, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da ilha do Maio, o que se traduz na melhoria das condições de vida dos maienses, em todos os sectores de actividade acima referidos.

Ainda que haja constrangimentos, estamos firmes e determinados em:

- Fornecer mais água e com melhor qualidade;
- Contribuir para que haja um meio ambiente mais limpo e mais saudável;
- Criar e preservar espaços verdes que embelezem os nossos povoados e constituem locais de convívio;
- Melhorar as vias de circulação rodoviária por forma a facilitar o transporte de pessoas e bens e a evitar acidentes;
- Contribuir para a melhoria da segurança alimentar dos consumidores;
- Criar condições para combater, junto com os parceiros, eventuais situações que ponham em risco a segurança pública;
- Executar obras que promovem a ilha e criem emprego público;
- Promover uma gestão mais criteriosa e racional possível, em prol do bem-estar da nossa população;
- Sensibilizar e zelar para a preservação das áreas protegidas e a valorização ambiental;
- Contribuir para o acesso de todos a uma educação inclusiva, especialmente no Pré-escolar;
- Valorizar o património cultural existente, promover o empreendedorismo cultural e criar condições para que os artistas e potenciais artistas possam desenvolver as suas actividades;
- Desenvolver acções de formação profissional que capacitação o público interno para o exercício das suas funções;
- Continuar a apostar na formação profissional como forma de preparar os jovens para o mercado de trabalho;
- Retomar o programa de apoio aos mais necessitados na auto-construção e reabilitação de moradias;
- Facilitar a inclusão social das camadas mais desfavorecidas, sobretudo através do apoio à assistência médica e medicamentosa;
- Direcção maior atenção à mulher maiense, incentivando-a para uma maior participação no processo de desenvolvimento local;
- Empreender acções de sensibilização junto das operadoras das telecomunicações para melhorar a qualidade e permitir o acesso de todos os povoados às novas tecnologias;
- Continuar a criar condições para promover a ilha como destino turístico de eleição;
- Continuar a criar incentivos, como a formação, acesso ao crédito e promoção do auto-emprego, sobretudo aos jovens, mulheres e pequenos operadores económicos, nos domínios da pesca, agricultura, pecuária, silvicultura, comércio e indústria para promover a dinamização da economia local e assim gerar mais empregos;

- Zelar para que a comunidade local dê uma maior atenção aos cuidados preventivos e à saúde pública, além de cultivar hábitos que fomentam a qualidade de vida;
- Impulsionar a prática desportiva com a conclusão das obras do Estádio Municipal de futebol e a aposta em outras modalidades;
- Estimular a participação da população no processo de desenvolvimento local, quer através de grupos organizados como as associações comunitárias, quer por acções individuais;
- Melhorar a qualidade de trabalho dos funcionários e a prestação de serviços aos utentes com a entrada em funcionamento do Paços do Concelho;
- Promover maior interacção com o público interno e externo, envolvendo-os no processo do desenvolvimento autárquico;
- Continuar a mobilizar externamente os serviços de assistência em diversas áreas com carências internas, no intuito de melhorar o desempenho autárquico;
- Operacionalizar o balcão de atendimento ao emigrante para garantir maior eficiência e eficácia na resposta às suas solicitações;
- Procurar novos parceiros de cooperação que apoiem o processo de desenvolvimento da ilha.

2. PLANO DE ACTIVIDADES

2.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E ESPAÇOS VERDES

2.1.1. Abastecimento de Água

Em 2015, daremos passos seguros rumo à criação de um sistema integrado e funcional de captação, produção e distribuição de água.

Para alcançar esse desiderato, iremos apostar nas seguintes acções:

- Substituição de contadores;
- Reparação da rede de adução de água entre Figueira Horta e Figueira Seca;
- Aquisição de 10 membranas para dessalinizadora;
- Alargamento da rede de adução de água na Cidade (Nhu Dam) e nas localidades;
- Continuação do desenvolvimento da parceria com SDTIBM para o reforço do abastecimento de água na Ilha do Maio;
- Conclusão de estudos técnico e de viabilidade económica e financeira com vista a transformação dos Serviços Autónomos de Água e Saneamento numa empresa;
- Reparação de reservatórios principais na Cidade, Figueira Horta, R.D.João e Pedro Vaz;
- Reparação de geradores da Central da Produção de Água na Cidade do Porto Inglês;
- Construção de bebedouros nas localidades de Morrinho, Cascabulho e Pedro Vaz;
- Equipamento de um furo em R.D.João;
- Abertura de um poço na localidade do Barreiro;
- Deslocalização do Chafariz de Ribona, na Calheta.

2.1.2. Saneamento

Neste sector a nossa intervenção continuará a enfatizar o sistema de recolha e tratamento dos resíduos líquidos e sólidos e ao programa de construção de casas de banho, com incidência na Cidade do Porto Inglês.

As acções a realizar são:

- Ligação domiciliária a rede de Esgoto das pessoas carenciadas na Calheta e no Barreiro;
- Continuação da construção de mais instalações sanitárias para as famílias carenciadas na Cidade do Porto Inglês;
- Elaboração do estudo técnico para construção do aterro sanitário;
- Encerramento da Lixeira actual:

- Conclusão da construção da via de acesso à nova Lixeira;
- Vedação da nova Lixeira;
- Promoção de actividades habituais, como:
 - Campanhas de limpeza em todo o concelho em parceria com Delegacia de Saúde, Delegação do Ministério da Educação, associações e grupos locais;
 - Informação e sensibilização da população sobre o saneamento do meio, em parceria com a Delegacia de Saúde local, Delegação do Ministério de Educação, Rádio e Associações Comunitárias;
 - Manutenção da lixeira;
 - Castração de cães e gatos;
 - Limpeza das praias;
 - Captura de animais na via pública;

2.1.3. Espaços Verdes

O programa de requalificação urbana, cujo alcance de realização atingirá uma escala quase global, criará mais espaços verdes. Neste sentido desenvolveremos esforços para uma gestão eficiente, seja a nível da rega e da poda, seja pela via da sensibilização das comunidades para a necessidade de uma boa preservação.

Assim, em 2015, executaremos as seguintes acções:

- Manutenção dos espaços verdes já existentes no concelho;
- Requalificação da praça da Calheta com uma reabilitação da via envolvente à mesma;
- Início da requalificação urbana do largo da capela de Cascabulho;

2.2. TRANSPORTES, ACESSIBILIDADES E ABASTECIMENTO PÚBLICO

2.2.1. Transportes e Acessibilidades

No novo ano continuaremos a melhorar as vias de circulação de pessoas e bens, através do programa de requalificação urbana. Do mesmo modo colaboraremos com o Instituto de Estradas na manutenção das estradas municipais.

As actividades a realizar nestes sectores são:

- Continuação da construção da Via Pedonal Baxe Rotcha – Cais;
- Manutenção e reparação das estradas municipais em parceria com o Instituto de Estradas;
- Reorganização e melhoramento dos sinais de trânsito na Cidade do Porto Inglês;
- Arruamentos na cidade do Porto Inglês e nos diversos povoados da ilha;
- Licenciamento de táxis para transportes urbanos.

2.2.2. Abastecimento Público

Em 2015 consolidaremos o processo de fiscalização de todos os estabelecimentos públicos e privados e promoveremos contínuas melhorias, a bem da segurança alimentar dos consumidores.

Deste modo, as intervenções neste sector abarcarão:

- Incremento do serviço de fiscalização sanitária e económica dos estabelecimentos comerciais e no mercado municipal;
- Melhoria de condições de funcionamento do matadouro, da peixaria e dos mercados da calheta e da cidade do Porto Inglês.

2.3. PROTECÇÃO CIVIL, SEGURANÇA PÚBLICA E FISCALIZAÇÃO

2.3.1. Protecção Civil e Segurança Pública

Prosseguiremos com o reforço destes sectores, através de acções que garantam a criação das condições básicas de prevenção e actuação em situações de risco.

Nesta óptica prevemos:

- Melhoria do esquema de segurança particularmente nos centros urbanos, em estreita colaboração com alguns

serviços sediados na ilha com especial destaque para os **Bombeiros Voluntários, Shell, ENACOL, ASA, Polícia Nacional, Cruz Vermelha e Enapor**;

- Formação de bombeiros voluntários em parceria com o Serviço Nacional da Protecção Civil, a ASA e a Câmara Municipal de Loures;
- Desenvolvimento de parceria com os Bombeiros de Manchester – Reino Unido.

2.3.2. Fiscalização

Neste domínio a nossa aposta centrará no aumento da eficácia do trabalho integrado que será realizado nas áreas de saneamento, comércio e obras.

Para isso, estaremos focados na:

- Consolidação do serviço de fiscalização;
- Formação dos fiscais nas áreas de actuação.

2.4. URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

2.4.1. Urbanismo

Com a elaboração do PDM e dos planos de reordenamento urbano dos diferentes povoados, criamos condições para que em 2015 a nossa intervenção consiga satisfazer às solicitações dos municípios.

Nesta perspectiva teremos as seguintes actividades:

- Conclusão da elaboração do Plano Detalhado da Reabilitação Urbana (PD) da localidade de R. D. João em parceria com a SDTIBM;
- Implementação do Plano Director Municipal (PDM);
- Elaboração de Planos Detalhados do Morro;
- Reordenamento urbano dos bairros;
- Loteamento da localidade de Praia Gonçalo.

2.4.2. Obras Municipais

O plano de investimentos para 2015 terá como eixos fundamentais a aposta na requalificação urbana, qualificação das infra-estruturas desportivas e modernização administrativa. Desta forma, priorizaremos:

- Construção do Centro Juvenil de Morrinho;
- Arruamentos na cidade do Porto Inglês e nos diversos povoados da ilha;
- Requalificação da praça da Calheta com uma reabilitação da via envolvente à mesma;
- Continuação dos trabalhos da requalificação da Avenida Amílcar Cabral;
- Construção da Via Pedonal Baxe Rotcha-Cais;
- Construção da Bancada Central do Novo Estádio Municipal;
- Construção de um Parque Infantil na Cidade do Porto Inglês;
- Execução dos trabalhos da ampliação do Cemitério.

2.4.3. Meio Ambiente

A efetiva implementação do plano de gestão das áreas protegidas, visando a valorização dos recursos endógenos existentes e a promoção da ilha, será a nossa maior prioridade para 2015, em matéria ambiental.

Em baixo, elencamos as acções a realizar neste sector:

- Combate à poluição sonora de acordo com as normas existentes;
- Desenvolvimento de acções de protecção das praias, em estreita sintonia com a Delegação do Instituto Marítimo e Portuário;
- Promoção de campanhas de informação sobre o meio ambiente, em colaboração com outras instituições, nomeadamente a Delegação do Ministério do Desenvolvimento Rural e a Delegação do Ministério da Educação e Desporto;
- Continuação da implementação do PANA II;

- Fiscalização da orla marítima durante o período de desova das tartarugas;
- Continuação do programa da educação ambiental em parceria com Ministério da Educação e Desporto, Câmara Municipal de Loures e Rádio Comunitária Local;
- Implementação do Plano de Gestão das áreas protegidas em parceria com a DGA e FMB;
- Combate ao corte abusivo de árvores na via pública.

2.5. EDUCAÇÃO, CULTURA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.5.1. Educação

A consolidação do funcionamento do Pré-Escolar e o desenvolvimento de acções de apoio aos outros subsistemas irão consubstanciar a nossa intervenção em 2015. Neste sentido, impulsionaremos o desenvolvimento do sector educativo na ilha, através de:

- Apoio na manutenção dos jardins existentes no Concelho;
- Apoio na melhoria do funcionamento dos jardins municipais;
- Concessão de subsídios financeiros aos estudantes do ensino superior para o pagamento de propinas;
- Atribuição de subsídios aos alunos carenciados no pagamento de propinas, passes e materiais escolares no ensino básico e secundário;
- Desenvolvimento de parcerias com ONG's e universidades nacionais e estrangeiras para dinamização do sector;
- Estabelecimento de parcerias para o sector com Câmaras geminadas e associações maienses da diáspora.

2.5.2. Cultura

Neste sector continuaremos a priorizar a criação de condições materiais e humanas que potenciam a realização de actividades em diferentes áreas, como a música, o artesanato, a pintura, teatro, dança, entre outros, visando a promoção dos artistas, em particular, e da ilha no geral.

As acções a desenvolver são:

- Promoção de empreendedorismo cultural;
- Elaboração de estudos e identificação de espaço para instalação de um museu, em concertação com o Ministério da Cultura;
- Organização de espaços culturais na cidade do Porto Inglês e noutras localidades;
- Apoio aos artesãos na realização dos trabalhos e na exposição do artesanato local;
- Apoio às iniciativas culturais de indivíduos e de grupos em todo o Concelho;
- Formação aos agentes culturais;
- Realização de concursos diversos para descoberta de talentos;
- Continuação da valorização das habitações tradicionais cobertas de telha;
- Recuperação do Cemitério Judeu de Montinho de Lume;
- Revitalização dos centros juvenis e comunitários, através da aquisição de novos equipamentos e formação dos animadores e grupos juvenis;
- Apoio técnico aos centros de artesanato da Calheta e Cerâmica do Morro;
- Realização das actividades recreativas e culturais inseridas no Programa Verão 2015;
- Promoção de concursos de vozes;
- Apoio na recuperação de património cultural e natural a nível do Concelho em parceria com o Ministério da Cultura e do Ambiente;
- Realização de actividades em comemoração de algumas datas marcantes;

- Encontro com os agentes da cultura e instituições afins;
- Divulgação de uma agenda cultural da ilha;
- Realização do Festival de Beach Rotcha e de outras actividades inseridas nas festas do município;
- Criação de um estúdio musical digital, em parceria com o Ministério da Cultura.

■ Festas Populares

Como habitual iremos colaborar financeira e materialmente na realização dessas festas. Em 2015 iremos fazer: o Concessão de apoios aos juizes das festas e a grupos organizados para promoção de eventos culturais durante as festividades, nas zonas onde essas são tradicionalmente celebradas;

2.5.3. Formação Profissional

O grande destaque neste sector será a aposta na formação contínua dos funcionários autárquicos, através da acção de uma bolsa de formadores já constituída internamente. Por outro lado, com a recente formação pedagógica de formadores, o Centro local reforçou a sua capacidade interventiva, facto esse que terá impactos positivos a nível do aumento da qualidade dos cursos a ministrar.

As nossas acções no novo ano serão:

- Promoção da formação profissional de curta duração dentro do concelho e outras de maior relevância em outros concelhos do país e fora, de acordo com as disponibilidades do município e dos seus parceiros;
- Criação de parcerias para facilitar a integração dos jovens estagiários e a entrada no mundo laboral.

2.6. HABITAÇÃO, ACCÃO SOCIAL E EQUIDADE DO GÉNERO

2.6.1. Habitação

Em 2015 continuamos a nossa aposta na melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos.

Paralelamente promoveremos outras acções que fomentem o acesso a uma habitação condigna.

Eis as acções a desenvolver no novo ano:

- Continuação do programa de apoio à auto-construção;
- Apoio na recuperação e reabilitação de casas degradadas no concelho;
- Cedência de terrenos e projectos-tipo de arquitectura e de estabilidade para construção de habitação de interesse social em todo o concelho;

2.6.2. Acção Social

Com o mau ano agrícola que se afigura, iremos ter uma atenção especial aos efeitos nefastos, procurando adoptar medidas que apoiem essencialmente os mais carenciados.

A seguir indicaremos as seguintes acções a realizar na esfera social:

Deste modo, teremos as seguintes acções de cariz social:

- Actualização e organização dos principais indicadores sociais do Município;
- Apoios específicos aos deficientes do concelho;
- Apoio às famílias com vulnerabilidades;
- Inventariação de dados sobre todos os deficientes que recebem o apoio da promoção social;
- Concessão de sestras básicas no período do Natal aos deficientes e as pessoas com mais necessidades;
- Formação e trabalho com os familiares de deficientes;
- Realização de encontros periódicos com os idosos;
- Actualização dos dados de todos os velhos, deficientes, órfãos, velhos e portadores de doenças crónicas;
- Visitas periódicas ao domicílio dos deficientes.

2.6.3. Equidade do Género

Este sector merecerá uma atenção especial em 2015, através de intervenções que valorizem a mulher maiense e incentivem a sua participação no processo de desenvolvimento local.

Neste contexto, iremos promover a:

- Elaboração de um diagnóstico sobre a situação da mulher no Concelho;
- Implementação de projectos sociais que proporcionam a geração de rendas para as mulheres;
- Promoção de debates sobre a violência doméstica;
- Mobilização de parceiros credenciados (OMCV, AAMM, MORABI e ICIEG) e realizar encontros para ajudar na divulgação dos direitos da mulher;
- Comemoração do dia da mulher;
- Assistência social, orientação e inserção às vítimas da VBG;
- Encontro com o grupo VBG do Maio.

2.7. DINAMIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Continuaremos a desenvolver acções de formação e de facilitação do acesso aos fundos de microcrédito e estreitar laços de cooperação com os parceiros, de forma a fomentar o surgimento de investimentos privados nos sectores de pesca, agricultura, pecuária, silvicultura, comércio, indústria e turismo.

2.7.1. Energia e Comunicações

Em 2015 intensificaremos a nossa acção de influenciação junto das operadoras das telecomunicações (CV Telecom e Unitel Tmais) por forma a trabalharem na massificação do acesso das nossas populações às novas tecnologias de informação e comunicação.

Na energia trabalharemos em parceria com a Electra no sentido de se expandir a rede de baixa tensão aos novos bairros e ruas constituídos em cada povoado.

Assim, serão levadas a cabo as seguintes intervenções:

- Apoio na ligação de energia eléctrica aos carenciados do Concelho;
- Execução da rede eléctrica nas zonas da expansão da Cidade e das localidades;
- Colaboração com a CVTELECOM e UNITEL Tmais no sentido do alargamento da cobertura móvel e internet, e da instalação de TV por cabo no concelho.

2.7.2. Pesca

Com a reabertura da unidade de produção de gelo na Calheta, a Câmara irá contribuir para impulsionar o sector em 2015. Além disso, outras acções serão desenvolvidas, em parceria com instituições vocacionadas para o sector.

Assim, o rol das actividades contemplará:

- Promoção de encontros com os responsáveis por este sector a nível nacional;
- Continuação do projecto de modernização das embarcações de pesca e segurança no mar;
- Sensibilização e informação dos pescadores e peixeiras para questões de saneamento e qualidade de ambiente, no exercício das suas funções;
- Melhoria do funcionamento das unidades de produção de gelo;
- Procura de mais parceiros (nacionais e internacionais) para ajudar o sector;
- Reforço da cooperação institucional com a Direcção Geral dos Recursos Marinhos, com o objectivo de aumentar as sinergias e dinamizar o sector.

2.7.3. Agro-Pecuária e Silvicultura

As acções de mobilização de água e do salvamento do gado, em resposta aos efeitos de um possível mau ano agrícola, deverão contribuir para que os operadores do sector e respectivas famílias mantenham o seu nível de vida.

Preconizamos para 2015, as seguintes acções:

- Apoio aos agricultores na abertura e/ou limpeza de poços e com maquinaria para remoção e preparação do solo;
- Procura de mais parceiros (nacionais e internacionais) para ajudar o sector;
- Reforço da cooperação institucional com o Ministério do Desenvolvimento Rural (MDR), com o objectivo de aumentar as sinergias e dinamizar o sector.
- Incentivar os agricultores a utilizar energia solar fotovoltaico para extracção de água para rega;
- Trabalho de sensibilização e informação junto dos criadores no sentido de conhecer o código de posturas municipal, através de encontros periódicos e da divulgação na rádio comunitária.
- Formação do pessoal na área de produção do queijo;
- Sensibilização dos criadores na racionalização das crias, evitando ou minimizando o pastoreio livre e o sobrepastoreio, o que leva a degradação do ambiente;
- Apoio na criação de cooperativas familiares de produção de carvão;

2.7.4. Comércio

O eixo fundamental da nossa intervenção continuará a ser a fiscalização das actividades comerciais, zelando para que haja o respeito pela legalidade.

Assim procederemos a:

- Coordenação, acompanhamento e avaliação, no âmbito do Estatuto dos Municípios, das acções e programas que afectam a competitividade dos sectores do comércio e serviços relacionados;
- Formulação, coordenação, implementação e avaliação de políticas públicas e estabelecimento de normas para o desenvolvimento do sistema produtivo nas áreas do comércio e de serviços;
- Fomento de políticas que visam o aumento e o incremento das micro, pequenas e médias empresas no concelho;
- Fomento e estabelecimento de políticas, informações e estatísticas sobre o comércio
- Trabalho de sensibilização junto de todos os operadores económicos no sentido da legalização dos seus estabelecimentos;
- Sensibilização das “rabadantes” e dos ambulantes a utilizarem o mercado municipal, que é um lugar público onde podem expor e vender os seus produtos;
- Instalação de quiosques na Avenida Amílcar Cabral e Praça Central.

2.7.5. Indústria

Em 2015 prosseguiremos com o fomento das actividades económicas, através do reforço do microcrédito junto de instituições vocacionadas por essa área.

- Continuação de parcerias com a ADEI para o fomento do empreendedorismo local;
- Reforço do microcrédito junto de instituições vocacionadas, designadamente Morabi e Caixa de Poupança e Crédito Maiense.

2.7.6. Turismo

Continuaremos a desenvolver acções transversais a outros sectores que visam preparar a ilha para o turismo. Em 2015 também pretendemos intensificar as acções de promoção da ilha, tanto no contexto nacional como no internacional.

De seguida apontamos algumas importantes acções a desenvolver no sector turístico:

- Promoção de acções de formação de agentes turísticos e outros;
- Apoio à criação de novas unidades, dentro de padrões internacionais;

- Promoção da ilha a nível nacional e internacional em parceria com SDTIBM;
- Incentivo às actividades de suporte ao turismo no âmbito da cultura;
- Valorização dos pontos de interesse turístico;
- Promoção do turismo da habitação;
- Implementação de um roteiro turístico para a ilha.

2.8. SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

2.1.1. Saúde

Como habitual, iremos manter as parcerias existentes neste sector, com a Delegacia local, a Delegação do Ministério da Educação e Desporto, Associações Comunitárias e demais ONG’s, no sentido de delinear acções concertadas que apontem para prevenção de doenças que têm maior incidência na ilha e ainda a sensibilização das populações para adopção de posturas que promovam uma boa saúde física e mental.

Assim, as acções a implementar são:

- Consolidação do sistema de tratamento e controlo da qualidade de água;
- Campanhas de sensibilização e informação das populações sobre questões relacionadas com a saúde pública;
- Vistorias em todos estabelecimentos comerciais;
- Fiscalização e inspecção sanitária, nos mercados municipais, no matadouro, talho e similares;
- Sensibilização da sociedade civil através de programas de formação e informação quanto a saúde pública.
- Prevenção de doenças que mais afectam a nossa comunidade:
 - a) Prevenção de doenças parasitárias:
 - Sensibilização nas escolas e jardins.
 - Tratamento e controlo de água;
 - b) Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis:
 - Distribuição de materiais informativos
 - Realização de acções nas escolas, tendo como objectivo:
 - Sensibilizar e informar a comunidade sobre comportamentos de risco;
 - Informar sobre as formas de prevenção dessas doenças, promover estilos de vida saudáveis, bem como a mudança de comportamento e atitudes.
 - c) Prevenção da Tuberculose, através da:
 - Melhoria de condições das habitações;
 - Alimentação;
 - Sensibilização da população.
 - d) Continuação de combate ao mosquito (Luta contra Vectores);
 - e) Melhoria do saneamento do meio;
 - Intervenções nos edifícios e melhoria das condições de funcionamento das Unidades Sanitárias de Base;
 - Apoios na realização de feiras de saúde no concelho.

2.8.2. Qualidade de Vida

Em 2015, além de promovermos acções que incrementem a qualidade de vida, pautaremos a nossa intervenção pela sensibilização da população para a necessidade de haver maior zelo para com esta temática.

Eis algumas acções a realizar:

- Campanhas de informação e sensibilização aos consumidores quanto à necessidade de exercerem maior controlo sobre os prazos e a qualidade dos alimentos, em colaboração com os organismos competentes;
- Acções de informação e de educação das populações quanto a saneamento, salubridade e higiene pública;
- Inspecção sanitária periódica em todo o concelho;
- Informação e consciencialização das populações sobre os problemas ambientais;

2.9. DESPORTO E RECREAÇÃO

Em 2015, o foco da nossa actuação estará na retoma dos trabalhos de construção do Estádio Municipal de futebol. Também continuaremos a incentivar a prática de mais modalidades, sobretudo Basquetebol, Andebol, Voleibol, Natação, Atletismo e Ciclismo.

Na recreação apostaremos na construção de um parque infantil na Cidade do Porto Inglês.

Em baixo, elencamos as acções para 2015:

- Melhoria dos pisos dos campos de terra batida;
- Apoios aos clubes federados na primeira divisão de futebol regional;
- Apoios às Escolas de iniciação desportiva;
- Prémio ao campeão regional nas diversas modalidades;
- Realização das actividades desportivas inseridas no Programa Verão 2015;
- Realização da gala do desporto;
- Formação para treinadores, dirigentes e árbitros desportivos nas mais diversas modalidades;
- Incentivo à prática de mais modalidades desportivas, designadamente Andebol, Basquetebol, Voleibol, Ciclismo e Atletismo.
- Retoma dos trabalhos da 2ª fase do Estádio do Futebol;
- Construção de um Parque Infantil na Cidade do Porto Inglês.

2.10. ASSOCIATIVISMO

Em 2015 procuraremos aprofundar a cooperação existente com associações comunitárias, juvenis, entre outras organizações da sociedade civil de todas as localidades, como forma de potencializar a partilha e a participação cidadã, criando assim sinergias em prol do desenvolvimento local.

Assim, no sector do associativismo, realizaremos as acções abaixo indicadas:

- Incentivo à criação e consolidação de ONG's e organizações locais para assumir a realização de tarefas comunitárias de grande interesse para ilha e para as várias camadas da sociedade;
- Formação em Associativismo para as Associações Comunitárias do Concelho;
- Consolidação da estrutura de créditos para desenvolvimento rural e acção comunitária, com aumento de fundos.
- Consolidação do processo de orçamento participativo a nível do Concelho.

2.11. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Em 2015 prevemos uma melhoria considerável na qualidade de trabalho de todos os funcionários e na prestação de serviços dos utentes, com a conclusão de obras e entrada em funcionamento do Paços do Concelho.

As acções a desenvolver são:

- Continuação da política de recrutamento e valorização dos recursos humanos do Município, através da contratação e formação de novos quadros;
- Actualização do inventário e enriquecimento do património municipal, e ainda a formulação de uma política adequada para a sua gestão.
- Incremento do processo de modernização dos serviços municipais ligados às finanças, pessoal, património, cadastro urbano e comercial, etc.
- Continuação da implementação da Lei da Modernização Administrativa
- Implementação do novo Sistema de Avaliação de Desempenho;
- Aquisição de equipamentos e mobiliários para Assembleia e Câmara Municipal;
- Consolidação do Sistema de Informação Municipal (SIM);
- Melhoria das condições de trabalho e reforço das competências da actuação das delegações municipais;

- Formação contínua dos funcionários nas mais diversas áreas de actividade municipal;
- Envolvimento da sociedade civil na gestão autárquica, através da iniciativa do Orçamento Participativo.

2.12. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Intensificaremos as acções nestes sectores, com o intuito de dar a conhecer as nossas actividades e promover maior interacção com o público interno e externo, envolvendo-os na dinâmica do desenvolvimento autárquico.

Deste modo, para que as áreas de comunicação e informação, pretendemos, levar a cabo acções como:

- Elaboração e divulgação do boletim e da revista municipal;
- Continuação da divulgação das actividades, acções e iniciativas da autarquia, quer internamente e nas comunidades, imprensa escrita e audiovisual;
- Criação do *site* da Câmara Municipal;
- Promoção de uma melhoria contínua da comunicação interna;
- Apoio material à rádio comunitária local;
- Aperfeiçoamento da interacção com o público-alvo externo.
- Socialização dos regulamentos e outros documentos já existentes junto da população local, empresários e demais interessados;
- Elaboração de um plano de comunicação autárquico;
- Realização de sessões descentralizadas nos diferentes povoados, quer a nível do atendimento ou audiência, ou das reuniões ordinárias, por parte do executivo camarário;
- Promoção de encontros com a população local para dá-la a conhecer as acções da Câmara, bem como auscultar problemas, críticas e sugestões.

2.13. APOIO INSTITUCIONAL

No novo ano continuaremos a recorrer à assistência técnica nacional e internacional, para suprir carências em alguns sectores:

- Informática;
- Planeamento;
- Gestão financeira municipal;
- Gestão ambiental;
- Formação de agentes desportivos e culturais;
- Elaboração de projectos;
- Gestão desportiva.

2.14. RELAÇÕES EXTERIORES, EMIGRAÇÃO E COOPERAÇÃO

Com a actual crise económica e financeira, conseguir materializar por si só, as actividades constantes deste Plano, torne-se uma tarefa inglória.

O percurso do desenvolvimento da ilha do Maio foi feito com grande colaboração da cooperação externa.

Em face do cenário reinante, pretendemos, mesmo assim, cooperar, sobretudo a nível da assistência técnica e administrativa.

No sector de emigração faremos esforços para criação do balcão de atendimento ao emigrante.

Desta forma, identificamos como acções a ser desenvolvidas:

- Dinamização do processo de aprofundamento da geminação com as Câmaras amigas;
- Intensificação das relações com ONG's nacionais e estrangeiras;
- Envolvimento das ONG's parceiras na procura de novos municípios para geminação em particular no Brasil e em África;
- Operacionalização do balcão de atendimento ao emigrante;
- Realização de encontro com emigrantes em férias;
- Início de contactos com a região de Bafatá (Guiné – Bissau);
- Mobilização de apoios junto das Câmaras Municipais Geminadas, a nível assistência técnica multisectorial.

Assembleia Municipal do Maio, aos 16 de Dezembro de 2014. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

Deliberação nº 013/2014

Tendo o Orçamento para o Ano de 2015 da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise e discussão aprofundada pelos deputados municipais, quer em relação à estrutura das receitas, quer no que concerne à estrutura das despesas, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária do dia 16 de Dezembro de 2014, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea b), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera no seguinte:

Aprovar o Orçamento para o ano de 2015, da Câmara Municipal do Maio, no valor Global de 268.618.028\$00 (duzentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e dezoito mil e vinte e oito escudos) com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) contra da bancada do PAICV e zero abstenções.

ORÇAMENTO 2015

MAPA I - Receitas correntes e de capital do município, especificados segundo as classificações económica e orgânica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01 -	RECEITAS				
01.01	Impostos	42.100.000,00	8.000.000,00	50.100.000,00	21,8%
01.01.03	Imposto sobre o Património	40.000.000,00		40.000.000,00	17,4%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	40.000.000,00		40.000.000,00	17,4%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	1.900.000,00	8.000.000,00	9.900.000,00	4,3%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	1.400.000,00	8.000.000,00	9.400.000,00	4,1%
01.01.06	Outros impostos	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.01.06.01.01	Imposto de selo	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.02	Segurança Social	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.02.01	Contribuições para a segurança social	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.02.01.01	Taxa social única	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00		0,00	0,0%
01.03	Transferências	64.990.101,00	20.600.000,00	85.590.101,00	37,2%
01.03.01	De Governos estrangeiros	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,4%
01.03.01.01.03	Donativos directos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,4%
01.03.01.02.09	Outras		0,00	0,00	0,0%
01.03.03	Das administrações públicas	63.990.101,00	20.600.000,00	84.590.101,00	36,7%
01.03.03.01	Correntes				
01.03.03.01.01	Administração Central - FFM	61.990.101,00		61.990.101,00	26,9%
01.03.03.01.02	Administração Local - Serviço Autónomo de Água (taxa de resíduos sólidos)	2.000.000,00		2.000.000,00	0,9%
01.03.03.02	Capital		20.600.000,00	20.600.000,00	8,9%
01.04	Outras Receitas	23.617.927,00	6.300.000,00	29.917.927,00	13,0%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00	0,9%
01.04.01.05.04	De terrenos	1.800.000,00		1.800.000,00	0,8%
01.04.01.05.05	De habitações	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.01.05.06	De edifícios				
01.04.01.05.07	Outras Rendas	300.000,00		300.000,00	0,1%
01.04.02	Venda de bens e serviços	220.000,00	0,00	220.000,00	
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	220.000,00		220.000,00	0,1%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	12.761.000,00	0,00	12.761.000,00	5,5%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	12.761.000,00	0,00	12.761.000,00	5,5%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	1.000.000,00		1.000.000,00	0,4%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	3.000.000,00		3.000.000,00	1,3%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	2.000.000,00		2.000.000,00	0,9%

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Investimento	Total	Peso no Orçamento
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	40.000,00		40.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	150.000,00		150.000,00	0,1%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	20.000,00		20.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	200.000,00		200.000,00	0,1%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	1.000,00		1.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	1.000.000,00		1.000.000,00	0,4%
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	1.500.000,00		1.500.000,00	0,7%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal	500.000,00		500.000,00	0,2%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	1.000.000,00		1.000.000,00	0,4%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	300.000,00		300.000,00	0,1%
01.01.02.02.01.09.09	Outras Taxas	600.000,00		600.000,00	0,3%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	100.000,00	0,00	100.000,00	0,0%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	100.000,00		100.000,00	0,0%
01.04.03	Multas e outras penalidades	2.336.927,00	0,00	2.336.927,00	1,0%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	246.927,00		246.927,00	0,1%
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais	70.000,00		70.000,00	0,0%
01.04.03.06	Juros de mora	2.000.000,00		2.000.000,00	0,9%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	20.000,00		20.000,00	0,0%
01.04.04	Outras Transferências	6.000.000,00	6.300.000,00	12.300.000,00	5,3%
01.04.04.01	Correntes	6.000.000,00		6.000.000,00	2,6%
01.04.04.02	Capital		6.300.000,00	6.300.000,00	2,7%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50.000,00		50.000,00	0,0%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00		50.000,00	0,0%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	64.600.000,00	64.600.000,00	28,1%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	19.600.000,00	19.600.000,00	8,5%
03.01.01.01.01.01.02	Vendas de Residências civis		3.800.000,00	3.800.000,00	1,7%
03.01.01.01.06.02	Outras construções (Antigo Estádio Municipal)		15.000.000,00	15.000.000,00	6,5%
03.01.01.02.02	Equipamentos de carga e transporte		500.000,00	500.000,00	0,2%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento		300.000,00	300.000,00	0,1%
03.01.04	Recursos naturais		45.000.000,00	45.000.000,00	19,5%
03.01.04.01	Terrenos				
03.01.04.01.02.02	Vendas de terrenos de domínio público-privado		45.000.000,00	45.000.000,00	19,5%
Total Geral do Orçamento de Receitas		130.758.028,00	99.500.000,00	230.258.028,00	100,0%

MAPA II - Despesa de funcionamento e de investimento do município, segundo as classificações económica e orgânica

Código	Descrição	Unidade orgânica										Total Geral	Peso no Orç. (%)		
		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente	Divisão de Administração, Fin. e Património	Div. de Desenv. Económico e Social	Div. de Ambiente, Saneamento e Proteção Civil	Divisão de Urbanismo, Infra-estruturas e Transportes	Div. de Informação, Comunicação e Imagem	Divisão de Fiscalização						
0 2	DESPESAS														
02.01	Despesas com o pessoal	1.900.584,00	9.817.236,00	28.154.422,00	1.333.616,00	318.300,00	5.758.146,00	954.000,00	1.585.812,00	49.822.116,00	21,2%				
02.01.01	Remunerações certas e permanentes	1.900.584,00	9.817.236,00	28.154.422,00	1.333.616,00	318.300,00	5.758.146,00	954.000,00	1.585.812,00	49.822.116,00	21,2%				
02.01.01.01	Remunerações e abonos	1.151.784,00	8.665.236,00	24.276.972,00	1.333.616,00	318.300,00	5.441.346,00	954.000,00	1.578.612,00	43.719.866,00	18,6%				
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	1.151.784,00	8.665.236,00	1.487.568,00						11.304.588,00	4,8%				
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro			892.536,00	263.780,00		2.183.448,00	954.000,00	391.032,00	4.684.796,00	2,0%				
02.01.01.01.03	Pessoal contratado			21.896.888,00	1.069.836,00	318.300,00	3.257.898,00		1.187.580,00	27.730.482,00	11,8%				
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	748.800,00	895.200,00	2.270.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	4.214.000,00	1,79%				
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes			80.000,00						80.000,00	0,03%				
02.01.01.02.02	Subsídios permanentes		650.400,00	0,00						650.400,00	0,28%				
02.01.01.02.03	Despesas de representação		244.800,00							244.800,00	0,10%				
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	748.800,00		40.000,00						788.800,00	0,3%				
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias			700.000,00			300.000,00			1.000.000,00	0,4%				
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento			500.000,00						500.000,00	0,2%				
02.01.01.02.07	Formação			500.000,00						500.000,00	0,2%				
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos			450.000,00						450.000,00	0,2%				
02.01.01.02.10	Dotação provisional	0,00	0,00	659.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.450,00	0,3%				
02.01.01.03.01	Aumentos salariais			659.450,00	0,00		0,00			659.450,00	0,3%				
02.01.01.03.02	Recrutamentos e nomeações	0,00	0,00	0,00						0,00	0,0%				
02.01.01.03.03	Progressões			0,00						0,00	0,0%				
02.01.01.03.04	Reclassificações			0,00						0,00	0,0%				
02.01.01.03.05	Regressos									0,00	0,0%				
02.01.01.03.06	Promoções									0,00	0,0%				
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	0,00	256.800,00	948.000,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	7.200,00	1.228.800,00	0,5%				
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	0,00	256.800,00	948.000,00	0,00	0,00	16.800,00	0,00	7.200,00	1.228.800,00	0,5%				
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	244.800,00	900.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.800,00	0,5%				
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	12.000,00	48.000,00			16.800,00		7.200,00	84.000,00	0,0%				
02.02	Aquisição de bens e serviços	850.000,00	1.330.670,00	29.000.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.181.374,00	13,3%				
02.02.01	Aquisição de bens	0,00	130.670,00	13.845.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.975.670,00	5,9%				
02.02.01.00.01	Matérias-primas e subsidiárias			120.000,00						120.000,00	0,1%				
02.02.01.00.02	Medicamentos			0,00						0,00	0,0%				
02.02.01.00.03	Produtos alimentares			250.000,00						250.000,00	0,1%				
02.02.01.00.04	Roupa, vestuário e calçado			800.000,00						800.000,00	0,3%				
02.02.01.00.05	Material de escritório			20.000,00						20.000,00	0,0%				
02.02.01.00.06	Material de consumo clínico			25.000,00						35.670,00	0,0%				
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio		10.670,00	3.300.000,00						3.300.000,00	1,4%				
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças			80.000,00						80.000,00	0,0%				
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica			0,00						50.000,00	0,0%				
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração		50.000,00	8.000.000,00						8.000.000,00	3,4%				
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes			600.000,00						600.000,00	0,3%				
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto			300.000,00						300.000,00	0,1%				
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação			350.000,00						420.000,00	0,2%				
02.02.01.09.09	Outros bens		70.000,00												

02.02.02	Aquisição de serviços	850.000,00	1.200.000,00	15.155.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.205.704,00	7,3%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres			2.000.000,00								2.000.000,00	0,9%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens			500.000,00								500.000,00	0,2%
02.02.02.00.03	Comunicações			2.600.000,00								2.600.000,00	1,1%
02.02.02.00.04	Transportes			250.000,00								250.000,00	0,1%
02.02.02.00.05	Água			600.000,00								600.000,00	0,3%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica			3.900.000,00								3.900.000,00	1,7%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda			800.000,00								800.000,00	0,3%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	250.000,00	500.000,00									750.000,00	0,3%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	600.000,00	700.000,00									2.000.000,00	0,9%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto			0,00								0,00	0,0%
02.02.02.01.03.01	Assistência técnica – residentes			600.000,00								600.000,00	0,3%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida			500.000,00								500.000,00	0,2%
02.02.02.09.09	Outros serviços			2.705.704,00								2.705.704,00	1,2%
02.04	Juros e outros encargos	0,00	0,00	8.320.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.320.505,00	3,5%
02.04.02	Juros da dívida pública interna			8.320.505,00								8.320.505,00	3,5%
02.06	Transferências	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	1,1%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00										
02.06.03.01	Correntes												
02.06.03.01.01	Fundos e serviços autónomos			0,00									
02.06.03.01.02	Municípios-Centro de Formação Profissional			2.400.000,00								2.400.000,00	1,0%
02.06.03.01.09	Outras Transferências Adm. Pública / ANMCV			200.000,00								200.000,00	0,1%
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	4.113.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.113.356,00	1,7%
02.07.01	Benefícios sociais em numerário												
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário												
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação			1.909.620,00								1.909.620,00	0,8%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência			203.736,00								203.736,00	0,1%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes			2.000.000,00								2.000.000,00	0,9%
02.07.02.01.09	Outros			0,00								0,00	0,0%
02.08	Outras despesas	0,00	0,00	34.020.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.020.677,00	14,5%
02.08.01	Seguros			600.000,00								600.000,00	0,3%
02.08.02	Outras despesas			27.628.677,00								27.628.677,00	11,7%
02.08.04	Organizações não governamentais			500.000,00								500.000,00	0,2%
02.08.05	Restituições			500.000,00								500.000,00	0,2%
02.08.06	Indemnizações			4.792.000,00								4.792.000,00	2,0%
02.08.08	Dotação provisional												
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	105.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.200.000,00	44,7%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	81.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.400.000,00	34,6%
03.01.01.01.06.01	Aquisições de Outras Construções			81.400.000,00								81.400.000,00	34,6%
03.01.01.02.03	Equipamento Administrativo			10.000.000,00								10.000.000,00	4,3%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos			10.000.000,00								10.000.000,00	4,3%
03.01.01.02.04	Outra Maquinaria e Equipamento			3.200.000,00								3.200.000,00	1,4%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinarias e equipamentos			3.200.000,00								3.200.000,00	1,4%
03.01.01.03.09	Outros			10.400.000,00								10.400.000,00	4,4%
03.01.01.03.09.01	Aquisição de Outros Activos Fixos			10.400.000,00								10.400.000,00	4,4%
03.01.04	Recursos Naturais			200.000,00								200.000,00	0,1%
03.01.04.01	Terenos			200.000,00								200.000,00	0,1%
03.01.04.01.02.01	Terenos do Domínio Privado			200.000,00								200.000,00	0,1%
Total Geral do Orçamento de Despesa		2.750.584,00	11.147.906,00	211.409.664,00	1.383.616,00	5.758.146,00	318.300,00	954.000,00	1.585.812,00	285.258.028,00	100,0%		

MAPA III - Despesa de funcionamento e de investimento do município segundo a classificação funcional

Código	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	130.058.028,00	12.000.000,00	142.058.028,00	60,38%
07.00.01.03	Serviços gerais	80.235.912,00		80.235.912,00	34,11%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	49.822.116,00		49.822.116,00	21,18%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		12.000.000,00	12.000.000,00	5,10%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	54.100.000,00	54.100.000,00	23,00%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		31.900.000,00	31.900.000,00	
07.00.04.05.02	Saneamento básico		6.000.000,00	6.000.000,00	2,55%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		16.200.000,00	16.200.000,00	6,89%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	7.850.000,00	7.850.000,00	3,34%
07.00.06.01	Habitação Social		7.350.000,00	7.350.000,00	3,12%
07.00.06.04.00	Iluminação pública		500.000,00		
07.00.07	Saúde e promoção social	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,89%
07.00.07.06.00	Serviços ambulatoriais não especificados		2.100.000,00	2.100.000,00	0,89%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	28.350.000,00	28.350.000,00	12,05%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		21.500.000,00	21.500.000,00	27,54%
07.00.08.02.00	Serviços culturais		6.850.000,00	6.850.000,00	2,91%
07.00.09	Educação	0,00	800.000,00	800.000,00	0,34%
07.00.09.02	Reabilitação Infra-estruturas pré-escolares		600.000,00	600.000,00	0,26%
07.00.09.08.00	Outros não especificados de educação		200.000,00	200.000,00	0,09%
	Total:	130.058.028,00	105.200.000,00	235.258.028,00	100,00%
	Percentagem sobre o total do orçamento:	55,28%	44,72%	100,00%	

MAPA IV - Orçamento de Receitas do Serviço Autónomo de Água segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Designação de Receita	Administração Directa	Total	Peso no Orçamento
	R E C E I T A S			
01.01	Impostos	3.000.000,00	3.000.000,00	8,99%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3.000.000,00	3.000.000,00	8,99%
01.01.04.01.01	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	3.000.000,00	3.000.000,00	8,99%
01.02	Segurança Social	903.000,00	903.000,00	2,71%
01.02.01	Contribuições para a segurança social	903.000,00	903.000,00	2,71%
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	600.000,00	600.000,00	1,80%
01.02.01.09	Outras contribuições	303.000,00	303.000,00	0,91%
01.04	Outras Receitas	29.457.000,00	29.457.000,00	88,30%
01.04.02	Venda de bens e serviços	22.700.000,00	22.700.000,00	68,05%
01.04.02.01.03	Venda de Impressos	500.000,00	500.000,00	1,50%
01.04.02.01.07	Venda de água	22.200.000,00	22.200.000,00	66,55%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	4.500.000,00	4.500.000,00	13,49%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	4.500.000,00	4.500.000,00	13,49%
01.04.02.02.01.00.08	Taxa de exploração de água	2.000.000,00	2.000.000,00	6,00%
01.04.02.02.01.03.02	Taxa de Serviço de Higiene e Saneamento	2.200.000,00	2.200.000,00	6,59%
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	300.000,00	300.000,00	0,90%
01.04.03	Multas e outras penalidades	207.000,00	207.000,00	0,62%
01.04.03.04	Taxa de relaxe			
01.04.03.05	Multas por infracções ao código de posturas municipais			
01.04.03.06	Juros de mora	187.000,00	187.000,00	0,56%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	20.000,00	20.000,00	0,06%
01.04.04	Outras Transferências	2.000.000,00	2.000.000,00	6,00%
01.04.04.01	Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	6,00%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	50.000,00	50.000,00	0,15%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	50.000,00	50.000,00	0,15%
Total Geral do Orçamento de Receitas		33.360.000,00	33.360.000,00	100,00%

MAPA V - Orçamento das Despesas segundo a Classificação Económica-Serviço Autónomo de Água

Código	Descrição	Valor	Total Geral	Peso no Orçamento
0 2	DESPESAS			
02.01	Despesas com o pessoal	8.094.688,00	8.094.688,00	24,26%
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	5.780.340,00	5.780.340,00	17,33%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	5.780.340,00	5.780.340,00	17,33%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	2.869.740,00	2.869.740,00	8,60%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	2.910.600,00	2.910.600,00	8,72%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	752.348,00	752.348,00	2,26%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	502.348,00	502.348,00	1,51%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	100.000,00	100.000,00	0,30%
02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	100.000,00	0,30%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	50.000,00	50.000,00	0,15%
02.01.02	Segurança social dos agentes do Município	1.562.000,00	1.562.000,00	4,68%
02.01.02.01	Segurança social dos agentes do Município	1.562.000,00	1.562.000,00	4,68%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1.562.000,00	1.562.000,00	4,68%
02.02	Aquisição de bens e serviços	17.904.000,00	17.904.000,00	53,67%
02.02.01	Aquisição de bens	13.900.000,00	13.900.000,00	41,67%
02.02.01.00.05	Material de escritório	150.000,00	150.000,00	0,45%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	13.000.000,00	13.000.000,00	38,97%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	500.000,00	500.000,00	1,50%
02.02.01.09.09	Outros bens	250.000,00	250.000,00	0,75%
02.02.02	Aquisição de serviços	4.004.000,00	4.004.000,00	12,00%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	378.000,00	378.000,00	1,13%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	500.000,00	500.000,00	1,50%
02.02.02.00.03	Comunicações	240.000,00	240.000,00	0,72%
02.02.02.00.04	Transportes	50.000,00	50.000,00	0,15%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	800.000,00	800.000,00	2,40%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	40.000,00	40.000,00	0,12%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	40.000,00	40.000,00	0,12%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	100.000,00	100.000,00	0,30%
02.02.02.01.04	Outros encargos da dívida	56.000,00	56.000,00	0,17%
02.06.02.01.09	Outros serviços	1.800.000,00	1.800.000,00	5,40%
02.06	Transferências	2.000.000,00	2.000.000,00	6,00%
02.06.03	Administrações Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	6,00%
02.06.03.01	Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	6,00%
02.06.03.02.02	Municípios	2.000.000,00	2.000.000,00	6,00%
02.07.01	Benefícios sociais	134.312,00	134.312,00	0,40%
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	134.312,00	134.312,00	0,40%
02.08	Outras despesas	5.027.000,00	5.027.000,00	15,07%
02.08.01	Seguros	100.000,00	100.000,00	0,30%
02.08.02	Outras despesas	3.800.000,00	3.800.000,00	11,39%
02.08.05	Restituições	57.000,00	57.000,00	0,17%
02.08.06	Indemnizações	70.000,00	70.000,00	0,21%
02.08.08	Dotação provisional	1.000.000,00	1.000.000,00	3,00%
03.01	03.01 Activos não Financeiros	200.000,00	200.000,00	0,60%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	200.000,00	200.000,00	0,60%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras Maquinarias e Equipamentos	200.000,00	200.000,00	0,60%
Total Geral do Orçamento de Despesa		33.360.000,00	33.360.000,00	100,00%

MAPA VI-Orçamento do Serviço Autónomo Municipal segundo uma classificação funcional

Código	Descrição	SAAS	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	33.360.000,00	33.360.000,00	100,00%
07.00.01.03	Serviços gerais	25.265.312,00	25.265.312,00	75,74%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	8.094.688,00	8.094.688,00	24,26%
	Total:	33.360.000,00	33.360.000,00	
	Percentagem sobre o total do orçamento:		33.360.000,00	100,00%

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação económica

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Total	%
0 1	Receitas Correntes	165.658.028,00	33.360.000,00	165.658.028,00	199.018.028,00	74,09%
01.01	Impostos	50.100.000,00	3.000.000,00	53.100.000,00	53.100.000,00	19,77%
01.02	Segurança Social	50.000,00	903.000,00	953.000,00	953.000,00	0,35%
01.03	Transferências	85.590.101,00		85.590.101,00	85.590.101,00	31,86%
01.04	Outras receitas	29.917.927,00	29.457.000,00	59.374.927,00	59.374.927,00	22,10%
0 1	Receitas Capital	64.600.000,00	0,00	64.600.000,00	64.600.000,00	24,05%
0 3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	64.600.000,00	0,00	64.600.000,00	64.600.000,00	24,05%
	Total Receitas	230.258.028,00		230.258.028,00	263.618.028,00	98,14%
0 2	Despesas Correntes	130.058.028,00	33.160.000,00	163.218.028,00	163.218.028,00	60,76%
02.01	Despesas com pessoal	48.593.316,00	6.532.688,00	55.126.004,00	55.126.004,00	20,52%
02.02	Aquisição de bens e serviços	31.181.374,00	17.904.000,00	49.085.374,00	49.085.374,00	18,27%
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.04	Juros e outros encargos	8.320.505,00	0,00	8.320.505,00	8.320.505,00	3,10%
02.05	Segurança Social	1.228.800,00	1.562.000,00	2.790.800,00	2.790.800,00	1,04%
02.06	Transferências	2.600.000,00	2.000.000,00	4.600.000,00	4.600.000,00	1,71%
02.07	Benefícios Sociais	4.113.356,00	134.312,00	4.113.356,00	4.247.668,00	1,58%
02.08	Outras despesas	34.020.677,00	5.027.000,00	39.047.677,00	39.047.677,00	14,54%
0 2	Despesas Capital	105.200.000,00	200.000,00	105.200.000,00	105.400.000,00	39,24%
0 3	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não financeiros	105.200.000,00	200.000,00	105.400.000,00	105.400.000,00	39,24%
	Total Despesas	235.258.028,00	33.360.000,00	268.618.028,00	268.618.028,00	100,00%

MAPA VIII- Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município e dos Serviços Autónomos Municipais, segundo uma classificação

R E C E I T A S			
Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Importancia	Total
		Município	
	Receitas correntes	165.658.028,00	165.658.028,00
	Receitas de capital	64.600.000,00	64.600.000,00
	Total Receitas:	230.258.028,00	230.258.028,00
	Receitas dos Serviços Autónomos Municipais	33.360.000,00	33.360.000,00
	Prestações de Serviço	22.700.000,00	22.700.000,00
	Outras Receitas	10.660.000,00	10.660.000,00
	Total Receitas:	263.618.028,00	263.618.028,00
D E S P E S A S			
Classificação Económica	Capítulo/grupo	Importancia	Total
		Município	
	Despesas de Funcionamento		
	Assembleia Municipal	2.750.584	2.750.584
	Gabinete do Presidente da Câmara	11.147.906	11.147.906
	Administração Finanças e Patrimonio	106.009.664	106.009.664
	Divisão de Desenvolvimento Económico e Social	1.333.616	1.333.616
	Divisão de Ambiente, Saneamento e Protecção Civil	318.300	318.300
	Divisão de Urbanismo e Transportes	5.758.146	5.758.146
	Divisão de Informação, Comunicação e Imagem	954.000	954.000
	Divisão de Fiscalização	1.585.812	1.585.812
	Total Despesas Funcionamento do Município e Serv.Autónomo	163.218.028	163.218.028
	Total Despesas Funcionamento:	163.218.028	163.218.028
	Despesas Capital		105.400.000
	Activos e passivos		0
	Activos não financeiros		105.400.000
	Investimentos		0
	Total Despesas		268.618.028

**MAPA IX-Orçamento consolidado das despesas do Município e dos Serviços Autónomos Municipais,
segundo uma classificação funcional**

Código	Descrição	Orçamento Fun- cionamento	Orçamento de Investimento	Orçamento SAAS	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	130.058.028,00	12.000.000,00	33.360.000,00	175.418.028,00	65,30%
07.00.01.03	Serviços gerais	80.235.912,00		25.265.312,00	105.501.224,00	39,28%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	49.822.116,00		8.094.688,00	57.916.804,00	21,56%
07.00.01.06.00	Modernização Administrativa		12.000.000,00		12.000.000,00	4,47%
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	52.750.000,00		52.750.000,00	19,64%
07.00.04.03.04	Pesca		0,00		0,00	0,00%
07.00.04.05.01	Rede rodoviária		29.500.000,00		29.500.000,00	10,98%
07.00.04.05.02	Saneamento básico		6.000.000,00		6.000.000,00	2,23%
07.00.04.05.03	Outros não especificados		17.250.000,00		17.250.000,00	6,42%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	1,94%
07.00.05.01	Ambiente e Protecção Civil		1.500.000,00		1.500.000,00	0,56%
07.00.05.02	Criação e Manutenção Espaços Verdes		3.700.000,00		3.700.000,00	1,38%
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00	2,05%
07.00.06.01	Habitação Social		5.000.000,00		5.000.000,00	1,86%
07.00.06.04	Iluminação pública		500.000,00			
07.00.07	Saúde e promoção social	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,22%
07.00.07.06.00	Serviços não especificados		600.000,00		600.000,00	0,22%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	28.350.000,00	0,00	28.350.000,00	10,55%
07.00.08.01.00	Serviços recreativos e desporto		28.350.000,00		28.350.000,00	27,54%
07.00.09	Educação	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,30%
07.00.09.01	Ensino pré primário e primário				0,00	0,00%
07.00.09.01.01	Ensino pré-primário		600.000,00		600.000,00	0,22%
07.00.09.08.00	Outros não especificados de educação		200.000,00		200.000,00	0,07%
Total:		130.058.028,00	105.200.000,00	33.360.000,00	268.618.028,00	100,00%
Percentagem sobre o total do orçamento:		48,42%	39,16%	12,42%	100,00%	

MAPA X-Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

CÓDIGO				Programa/Sub-programa/Projectos	Total	Fonte de Financiamento				
Eixo	Prog.	Sub- prog	Código Econ			Orçamento Municipal	SDTIBM	Sector Pú- blico	Outros	Empréstimo
				TOTAL	105.200.000,00	65.300.000,00	5.000.000,00	28.600.000,00	1.300.000,00	5.000.000,00
1				TRANSVERSAL						
	0 4			Ambiente	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.03.09.01	Ambiente e Protecção Civil	1.500.000,00	1.500.000,00				
		0 2	03.01.01.01.06.01	Criação e Manutenção Espaços Verdes	3.700.000,00	3.700.000,00				
2				BOA GOVERNAÇÃO						
	0 1			Modernização Administrativa	12.000.000,00	5.000.000,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamento Administrativos e Mobiliários Diversos	10.000.000,00	3.000.000,00		7.000.000,00		
		0 2	03.01.01.03.09.01	Outros Investimentos	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00			
3				CAPITAL HUMANO						
	0 1			Educação	800.000,00	500.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Infraestruturas Pré-escolares	600.000,00	300.000,00			300.000,00	
		0 2	03.01.01.03.09.01	Aquisição de Materiais Didáticos	200.000,00	200.000,00				
	0 2			Desporto	21.500.000,00	16.500.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.02.04.01	Aquisição de Equipamentos e Formação Desportiva	1.500.000,00	1.500.000,00				
			03.01.01.01.06.01	Construção/reabilitação de infraestruturas desportivas	20.000.000,00	15.000.000,00		5.000.000,00		
	0 5			Saude	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Unidades Sanitarias de Bases	600.000,00	600.000,00				
	0 4			Cultura	6.850.000,00	6.350.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Construção do Centro Juvenil de Morrinho	5.500.000,00	5.500.000,00			0,00	
		0 2	03.01.01.02.04.01	Acesso às Novas Tecnologia e Informação Centro Juvenis	350.000,00	350.000,00				
		0 3	03.01.01.02.04.01	Aquisição e instalação de equipamentos culturais (Studio Digital)	1.000.000,00	500.000,00		500.000,00		
5				INFRAESTRUTURAÇÃO						
	0 1			Ordenamento do Território	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.04.02.01	Terreno e Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00				
	0 2			Saneamento Básico	6.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
		0 1	03.01.01.03.09.01	Ligação a Rede Esgoto Calheta e Barreiro	1.000.000,00	1.000.000,00				
		0 4	03.01.01.03.09.01	Reforço de Abastecimento de Agua na Ilha do Maio	5.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		
	0 4			Infraestruturas e Transportes	43.500.000,00	20.400.000,00	3.000.000,00	14.100.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
		0 1	03.01.01.01.06.01	Rede Viária e Sinalização	25.300.000,00	10.000.000,00	3.000.000,00	12.300.000,00		
		0 2	03.01.01.01.06.01	Construção e Colocação de Quiosque na Av Amilcar Cabral	2.400.000,00	600.000,00		1.800.000,00		

	0 3	03.01.01.01.06.01	Conclusão Paços do Concelho/Biblioteca Municipal	10.000.000,00	5.000.000,00				5.000.000,00
	0 5	03.01.01.01.06.01	Pedonal Peixaria - Cais	4.200.000,00	4.200.000,00				
		03.01.01.01.06.01	Construção do Parque Infantil na Cidade	1.600.000,00	600.000,00			1.000.000,00	
	0 5		Energia	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0 1	03.01.01.01.06.01	Electificação Zonas Rural e Periurbana	500.000,00	500.000,00				
6			COESÃO SOCIAL						
	0 2		Habitação Social	7.350.000,00	7.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0 1	03.01.01.01.06.01	Melhoria das condições de habitação dos mais desfavorecidos	5.000.000,00	5.000.000,00				
	0 2	03.01.01.01.06.01	Edifício e Outras Construções	2.000.000,00	2.000.000,00				
	0 3	03.01.01.02.04.01	Residência Oficial	350.000,00	350.000,00				
	0 4		Protecção Social	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0 4	03.01.01.03.09.01	Promoção e apoio às Iniciativas Comunitarias	700.000,00	700.000,00				

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

Classificação Económica	Descrição	Administração directa	Serviços Autónomos	Sub-total	Investimento	Total	Parcial %
01	RECEITAS						
01.01	Impostos	42.100.000,00	3.000.000,00	45.100.000,00	8.000.000,00	53.100.000,00	0,20
01.02	Segurança Social	50.000,00	903.000,00	953.000,00	0,00	953.000,00	0,00
01.03	Transferências	64.990.101,00	0,00	64.990.101,00	20.600.000,00	85.590.101,00	32,47%
01.04	Outras receitas	23.617.927,00	29.457.000,00	53.074.927,00	6.300.000,00	59.374.927,00	22,52%
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	0,00	0,00	64.600.000,00	64.600.000,00	24,51%
	Total das Receitas	130.758.028,00	33.360.000,00	164.118.028,00	99.500.000,00	263.618.028,00	100,00%
02	Despesas	130.058.028,00	33.360.000,00	163.418.028,00		163.418.028,00	60,84%
02.01	Despesas com pessoal	49.822.116,00	8.094.688,00	57.916.804,00	0,00	57.916.804,00	0,22
02.02	Aquisição de bens e serviços	31.181.374,00	17.904.000,00	49.085.374,00	0,00	49.085.374,00	0,19
02.03	Consumo de capital fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04	Juros e outros encargos	8.320.505,00	0,00	8.320.505,00	0,00	8.320.505,00	0,03
02.05	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.06	Transferências	2.600.000,00	2.000.000,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,02
02.07	Benefícios Sociais	4.113.356,00	134.312,00	4.247.668,00	0,00	4.247.668,00	0,02
02.08	Outras despesas	34.020.677,00	5.027.000,00	39.047.677,00	0,00	39.047.677,00	0,15
03	Activos e passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01	Activos não financeiros		200.000,00	200.000,00	105.200.000,00	105.400.000,00	0,40
	Total das Despesas	130.058.028,00	33.360.000,00	163.418.028,00	105.200.000,00	268.618.028,00	100,00%
	Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Financiamento interno	0,00		0,00	0,00	65.500.000,00	0,25
	Financiamento externo	0,00	0,00	0,00	0,00	39.900.000,00	0,00
	Total Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	105.400.000,00	39,24%

Total das Rec (S/emprestimos)	Total das Despesas	Deficit Gobar
263.618.028,00	268.618.028,00	-5.000.000,00
	Financiamento	
	\$	\$

Necessidades de financiamento GAP		
Deficit Global	Financiamento	
-5.000.000,00	5.000.000,00	0,00

03 02 Ativos Financeiros		03 03 Passivos Financeiros
03 02 01 04 01 Empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 Mercado Interno
03 02 01 04 02 Amortizações de empréstimos concedidos	0,00	03 03 01 04 01 Empréstimos Obtidos
03 02 01 05 01 Alienação de ações e outras participações	0,00	03 03 01 04 02 Amortizações de empréstimos Obtidos
03 02 01 08 02 Alienações de Outros ativos financeiros	0,00	03 03 01 05 02 Alienações de Outras Participações

Assembleia Municipal do Maio, aos 16 de Dezembro de 2014. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*

Deliberação nº 014/2014

Tendo sido analisado o quadro de pessoal para o ano de 2015, apresentada pela Câmara Municipal do Maio, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em sessão ordinária no dia 16 de Dezembro de 2014, no uso da faculdade conferida no artigo 7º, nºs 1 e 4 da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, que aprova o Regime de Finanças Locais, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, alínea e), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera o seguinte.

Aprovar, com 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) abstenções da bancada do PAICV e zero contra, o quadro de pessoal para o ano de 2015.

Quadro de pessoal da Câmara Municipal para o ano 2015

Designação Orçamental	Cargo/Função	Nível	Nº Lugares	Salario Mensal	Salario Anual
ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
Remunerações certas e Permanentes			2	95.982,00	1.151.784,00
Pessoal do quadro especial	Presidente		1	34.000,00	408.000,00
	Secretario		1	61.982,00	743.784,00
GABINETE DO PRESIDENTE					
Remunerações certas e Permanentes			7	722.103,00	8.665.236,00
Pessoal do quadro especial	Presidente		1	136.000,00	1.632.000,00
	Vereadores a tempo inteiro		2	244.800,00	2.937.600,00
	Vereadores a meio tempo		2	163.200,00	1.958.400,00
	Assessor	III	1	112.158,00	1.345.896,00
	Secretaria	II	1	65.945,00	791.340,00
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PATRIMONIO					
Remunerações certas e Permanentes			102	2.023.081,00	24.276.972,00
Pessoal do quadro especial	Secretario Municipal	IV	1	123.964,00	1.487.568,00
Pessoal do quadro	Delegado Municipal		1	74.378,00	892.536,00
Pessoal contratado	Técnico	I	1	65.945,00	791.340,00
	Assistente Técnico	VI	2	114.536,00	1.374.432,00
	Apoio Operacional	V	1	40.917,00	491.004,00
	Apoio Operacional	IV	1	33.318,00	399.816,00
	Apoio Operacional	IV	1	32.586,00	391.032,00
	Apoio Operacional	II	2	54.040,00	648.480,00
	Apoio Operacional	I	3	58.185,00	698.220,00
	Apoio Operacional	III	1	31.661,00	379.932,00
	Apoio Operacional	II	1	23.208,00	278.496,00
	Apoio Operacional	I	1	26.525,00	318.300,00
	Apoio Operacional	II	1	28.677,00	344.124,00
	Apoio Operacional	III	4	106.100,00	1.273.200,00
	Apoio Operacional	I	1	18.565,00	222.780,00
	Apoio Operacional	I	80	1.190.476,00	14.285.712,00
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL					
Remunerações certas e Permanentes			3	155.098,00	1.333.616,00
Pessoal do quadro	Técnico	I	1	65.945,00	263.780,00
Pessoal contratado	Técnico	I	1	65.945,00	791.340,00

	Apoio Operacional	II	1	23.208,00	278.496,00
DIVISÃO DE AMBIENTE, SANEAMENTO E PROTEÇÃO CIVIL					
Remunerações certas e Permanentes			1	26.525,00	318.300,00
Pessoal contratado	Apoio Operacional	III	1	26.525,00	318.300,00
DIVISÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAS E TRANSPORTES					
Remunerações certas e Permanentes			9	484.683,00	5.441.346,00
Pessoal do quadro	Chefe Divisão	II	1	79.500,00	954.000,00
	Chefe Secção	II	1	45.186,00	542.232,00
	Assistente Técnico	VI	1	57.268,00	687.216,00
Pessoal contratado	Apoio Operacional	V	1	41.650,00	124.950,00
	Técnico	I	1	65.945,00	791.340,00
	Apoio Operacional	II	2	46.416,00	556.992,00
	Apoio Operacional	IV	2	65.172,00	782.064,00
	Apoio Operacional	I	2	43.430,00	521.160,00
	Apoio Operacional	I	2	40.116,00	481.392,00
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E IMAGEM					
Remunerações certas e Permanentes			1	79.500,00	954.000,00
Pessoal do quadro	Chefe Divisão	II	1	79.500,00	954.000,00
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO					
Remunerações certas e Permanentes			5	131.551,00	1.578.612,00
Pessoal do quadro	Apoio Operacional	IV	1	32.586,00	391.032,00
Pessoal contratado	Apoio Operacional	II	1	29.341,00	352.092,00
	Apoio Operacional	II	3	69.624,00	835.488,00
Total geral			130	3.718.523,00	43.719.866,00
Salário correspondente a quatro meses por motivos de gozo de licença sem vencimento					
Salário correspondente a três meses por motivos de gozo de licença sem vencimento					

Assembleia Municipal do Maio, aos 16 de Dezembro de 2014. – O Presidente, *Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca*.

—oço—
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Câmara Municipal

Despacho nº 127/2015 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava:

De 15 de Dezembro de 2014:

Lisandra dos Santos Lopes, contratada nos termos do artigo 25º nº 3 e 53º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho, conjugados com o nº 2 do artigo 63º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro e artigo 360º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro, para exercer as funções de pessoal de apoio operacional nível I, na Assembleia Municipal da Ribeira Brava.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03 do Orçamento Municipal Vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 19 de Dezembro de 2014).

Câmara Municipal da Ribeira Brava, aos 27 de Janeiro de 2015. – O Presidente, *Américo Sabino Soares Nascimento*

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
DE FOGO

Câmara Municipal

Extracto de despacho nº 128/2015 – De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo:

De 15 de Dezembro de 2014:

Nos termos dos artigos 45º nº 1 alínea b) e 48º do Decreto-Lei nº 3/2013, de 8 de Março, é concedida licença sem vencimento, por um período de um (1) ano, ao Elias Montrond Fernandes, técnico, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, com efeitos a partir de 5 de Fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, aos 5 de Janeiro de 2015. – O Secretário Municipal, *João Fernandes Fontes*

PARTE I 1**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Direcção Nacional da Polícia Nacional****Anúncio de concurso nº 2/2015**

Lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso de admissão ao VII curso de formação de agentes de 2ª classe da Polícia Nacional, para preenchimento de 120 vagas, de acordo com o anúncio nº 3/2014, publicado no *Boletim Oficial*, II Série, nº 3 de 21 de Janeiro de 2014.

N/O	Nº PROC.	NOME	CONCELHO	DATA NASCIMENTO	CLAASIFICAÇÃO	ILHA CANDIDATURA
1	1654	José Diniz Gonçalves Varela	Santa Cruz	3/19/1988	19,15	Sal
2	1651	Evanildo Tavares Semedo	São Miguel	2/28/1989	18,65	Sal
3	0680	Adilson José Carvalho	Praia	2/24/1991	18,45	Santiago
4	1081	Edmilson Lopes Silva	S. C. Santiago	5/23/1986	18,05	Santiago
5	0723	Patrick Mendes Abreu	Praia	3/20/1991	18	Santiago
6	0905	Victor Santos Correia Tavares	Praia	5/4/1987	18	Santiago
7	0781	Carlos Alberto Tavares Correia	Praia	5/21/1992	18	Santiago
8	0033	Janilton Semedo Pereira	Praia	6/30/1987	17,9	Santiago
9	0950	Iolanda das Neves	Praia	4/1/1988	17,8	Santiago
10	0909	Inilsa Varela Moreno	Praia	6/27/1988	17,55	Santiago
11	1444	Carlos Emanuel Alves Fernandes	São Filipe	12/31/1989	17,4	Santiago
12	0721	Hernane Janilton Vaz Spencer Monteiro	Praia	4/5/1992	17,4	Santiago
13	0604	Erica Niamia Freire Lopes Ferreira	Praia	9/18/1991	17,25	Santiago
14	0815	Mario Jorge dos Santos de Carvalho	São Miguel	3/5/1986	17,15	Santiago
15	0821	Mario Filomeno Cabral Da Graça	Praia	2/18/1988	16,95	Santiago
16	0476	Arturzinho Semedo Borges	S. S. do Mundo	2/2/1992	16,95	Santiago
17	0834	Elso Henrique da Veiga Martins	S. C. Santiago	3/30/1988	16,85	Santiago
18	1403	Ivandren Fortes Fonseca	São Vicente	9/19/1991	16,8	São Vicente
19	0112	Lamine Gonçalves De Barros	Praia	6/12/1988	16,75	Santiago
20	1655	Kleitton Patrick Gomes Medina	Praia	6/12/1990	16,55	Sal
21	1636	Elisabete Delgado Fernandes	São Vicente	3/13/1990	16,5	São Nicolau
22	0435	Denis Samuel Gomes de Brito	Gabão	5/15/1990	16,45	Santiago
23	1067	Edmilson Tavares de Brito	S. C. Santiago	3/13/1989	16,3	Santiago
24	0749	Domingos Fausto Afonso Correia Da Mota	Mosteiros	1/26/1992	16,25	Santiago
25	0426	Bruno Pereira José Da Luz	Praia	2/11/1993	16,25	Santiago
26	1048	Julio Emanuel Cardoso Fernandes	Praia	8/23/1986	16,2	Santiago
27	0146	Helton Elvis Pereira Soares De Carvalho	Praia	4/19/1991	16,2	Santiago
28	0009	Melzy Baptista Moreira	Praia	2/20/1992	16,15	Santiago
29	1129	Miquilino Bocé Barros dos Santos	São Filipe	2/4/1989	16,15	Fogo
30	0888	Jineiza Correia Gonçalves	Praia	12/10/1986	16,1	Santiago
31	1227	Nilton Fabio Tavrea Dos Reis Barbasa	Brava	4/27/1990	15,45	Brava
32	0135	Reeder Thierry Tavares Mendes	Praia	12/16/1990	15,45	Santiago
33	1663	Gerson Dos Santos Rodrigues	São Vicente	9/24/1991	15,35	Sal
34	0621	Ravy António Correia De Brito	S. C. Santiago	5/15/1988	15,3	Santiago
35	0770	José Luis Mendes Tavares	São Miguel	6/11/1992	15,25	Santiago
36	0939	Fábio Heleno Marques Ferreira	Praia	5/9/1989	15,05	Santiago
37	0378	Adiksson Michael de Pina Lopes da Gama	Praia	7/8/1992	15	Santiago
38	1665	Gelison Jorge Correia De Brito	São Miguel	3/2/1991	14,9	Sal
39	0945	Cristofan Oliveira do Canto	São Filipe	6/26/1989	14,9	Santiago
40	0829	Elinison Tavares Semedo	São Miguel	6/13/1989	14,85	Santiago
41	0654	Edmilson Alcides Mendes Moreno	Praia	11/17/1991	14,8	Santiago
42	0703	Elton Olindo Barros Borges	São L. Orgãos	8/4/1986	14,8	Santiago
43	0425	Jose Margarito Gonçalves Tavares	Praia	1/4/1992	14,5	Santiago
44	0882	Hermes Anibal Barreto dos Reis Borges	Praia	8/3/1989	14,4	Santiago
45	1466	Edmarlei Gil Fortes Rodrigues	Paul	7/21/1992	14,4	São Vicente
46	0975	Nilton Lopes Martins	Praia	4/25/1986	14,2	Santiago
47	1411	Djéry Helton Gomes Fonseca	Paul	6/1/1989	14,1	São Vicente
48	1688	Edinho Lopes de Carvalho	São L. Orgãos	12/11/1987	14,1	Boa Vista
49	1034	Daniel Aderito Fernandes Varela	Praia	3/25/1992	13,95	Santiago
50	1063	Nivaldo Patrick Gonçalves Tavares	Praia	3/19/1989	13,85	Santiago
51	1562	Maria Florinda dos Santos	R. G. S. Antão	5/2/1989	13,85	São Vicente

52	1098	Nelson Djony Ramalho Alves Oliveira	Praia	4/13/1992	13,85	Santiago
53	0970	Luis Valdo Mendes Tavares	Santa Cruz	2/20/1989	13,8	Santiago
54	1398	Elton Djhon Neves Dias	R. G. S. Antão	12/2/1990	13,75	São Vicente
55	1397	Renatto Celso dos Reis Silva	Porto Novo	6/18/1987	13,7	São Vicente
56	1638	Aliandro Jacinto Ramos do Rosário	Tarrafal S. Nicolau	12/16/1988	13,65	São Nicolau
57	1121	Artur Jorge Varela Pires	São Filipe	10/9/1990	13,6	Fogo
58	0831	Kleicy Adler Frederico Tavares	Praia	1/19/1988	13,6	Santiago
59	1436	Rolando César Souto de Pina Dias	São Vicente	11/9/1990	13,55	São Vicente
60	0901	Carlos Odair Monteiro Mendes	Praia	1/12/1991	13,45	Santiago
61	1246	Adilson Silva Tavares Frederico	Maio	6/16/1989	13,45	Maio
62	1340	Etson Renato Andrade Monteiro	Paul	11/5/1990	13,4	Santo Antão
63	0672	Liliany Sofia Pina Barbosa	Praia	9/7/1990	13,4	Santiago
64	0605	Izolanda De Jesus Monteiro	São L. Orgãos	5/13/1992	13,35	Santiago
65	0424	Ivanilda Rosa Tavares Gonçalves	Praia	7/22/1988	13,25	Santiago
66	1313	Cleidir Fortes da Graça	R. G. S. Antão	1/20/1991	13,25	Santo Antão
67	0887	Patrick Munhá Almeida Da Silva	Praia	11/23/1986	13,25	Santiago
68	1482	João Paulo Lopes Duarte	Paul	2/23/1990	13,2	São Vicente
69	1354	Geotomir Cristiano Fonseca Gonçalves	Porto Novo	8/21/1987	13,15	Santo Antão
70	1487	Oswaldo Da Cruz	R. G. S. Antão	4/5/1990	13,15	São Vicente
71	1649	José Manuel Barbosa De Pina	São Filipe	11/18/1992	13,1	Sal
72	1258	Auriza Andrade dos Santos da Graça	Maio	4/26/1992	12,95	Maio
73	1428	Rutson Ermaini Fonseca Sousa	Porto Novo	7/12/1987	12,85	São Vicente
74	1439	Hernani Fortes Évora	São Vicente	4/16/1991	12,85	São Vicente
75	1389	Luis Carlos Andrade Barbosa	São Vicente	2/5/1987	12,8	São Vicente
76	1330	Ana Ligia Da Ressureição Coutinho Mendes	R. G. S. Antão	3/20/1992	12,8	Santo Antão
77	1504	Paulo Jorge da Conceição Gomes	São Vicente	3/29/1986	12,75	São Vicente
78	0490	Jacinta Dias Rodrigues	Praia	8/30/1992	12,65	Santiago
79	1447	Jery Emerson Santos Da Luz	São Vicente	9/9/1988	12,55	São Vicente
80	0207	José Carlos Mendes Garcia	Santa Cruz	2/20/1988	12,55	Santiago
81	0982	Nelson Manuel Gomes Lopes	São Filipe	2/19/1988	12,5	Santiago
82	1449	Patrick Alex Faial Silva	São Vicente	5/8/1991	12,5	São Vicente
83	0919	Odair Manuel Lopes da Veiga	São L. Orgãos	8/6/1988	12,4	Santiago
84	1573	Hermenegilda do Livramento da Luz	R. G. S. Antão	2/26/1988	12,4	São Vicente
85	1574	Hernany Matias Elias	São Vicente	7/4/1991	12,4	São Vicente
86	1080	Odair Alverenga da Veiga	S. C. Santiago	7/18/1991	12,35	Santiago
87	0759	Evandro Paiva Tavares	Praia	1/1/1989	12,35	Santiago
88	1576	Eldmar Andrade Almeida	Maio	9/1/1992	12,3	São Vicente
89	0780	Ivanilson Moniz	Praia	11/9/1992	12,25	Santiago
90	0281	João José Ortet Moreira	São L. Orgãos	9/23/1991	12,25	Santiago
91	1109	Herminio Barros Monteiro	S. C. Santiago	3/11/1990	12,25	Santiago
92	0346	Socorro Rocha Monteiro	Praia	10/8/1990	12,2	Santiago
93	0371	Tiago Lopes Moreira	Praia	7/28/1990	12,15	Santiago
94	1486	Elton Borges Dias	São Vicente	12/15/1987	12,15	São Vicente
95	0510	João David Oliveira Borges	São Domingos	7/31/1989	12,1	Santiago
96	0972	Solange Alves Gomes	Praia	1/19/1991	12,1	Santiago
97	1205	Manuel Socorro Vaz de Pina	Mosteiros	10/13/1992	12,1	Fogo
98	0602	Vanilson Jorge Tavares Gomes	Praia	10/4/1992	12,05	Santiago
99	1508	Paulo Jorge Lima Nascimento	Porto Novo	10/15/1990	12,05	São Vicente
100	1247	José Carlos Lopes Varela	Maio	3/28/1991	12	Maio
101	0751	Ericksson Freitas Lobo	Praia	10/6/1991	11,95	Santiago
102	0720	José Maria Martins dos Santos	Praia	10/27/1990	11,9	Santiago
103	1024	Edmilson Jair Cunha Furtado	Praia	11/19/1991	11,9	Santiago
104	1639	Rogério Nelson Silva Ramos	Tarrafal S. Nicolau	6/10/1991	11,8	São Nicolau
105	1137	Paulo Pires Lopes	São Filipe	2/7/1990	11,8	Fogo
106	0537	Vladmir Alcínio Martins Pinto	Praia	3/4/1988	11,7	Santiago
107	0021	Gilson Jair Varela de Pina	Praia	5/10/1989	11,6	Santiago
108	1215	Abel Xavier Almeida	Brava	10/12/1990	11,6	Brava
109	0760	Adilson Fernandes Monteiro	Praia	1/14/1993	11,55	Santiago
110	1312	Arlindo Manuel Monteiro Santos	R. G. S. Antão	2/2/1991	11,55	Santo Antão
111	0515	Joaquim Rodrigues Pereira	São Miguel	6/17/1991	11,5	Santiago
112	0091	Alexandro Martins Fernandes	Praia	1/3/1992	11,5	Santiago
113	1633	Cleidir do Rosário Ramos Évora	Ribeira Brava	10/9/1988	11,4	São Nicolau
114	0273	José Anilton Cabral de Barros	São Filipe	2/24/1987	11,35	Santiago
115	0857	Celestino Lopes Sanches	T. Santiago	2/17/1987	11,35	Santiago

116	0314	Amaro Moreira Tavares	Praia	1/15/1993	11,3	Santiago
117	0469	Jorge Borges Lopes	T. Santiago	4/4/1992	11,25	Santiago
118	0826	Silvestre Segundo Barros Centeio	Santa Cruz	3/6/1992	11,25	Santiago
119	0325	Luis Miguel De Barros Tavares	Santa Cruz	10/18/1992	11,2	Santiago
120	0214	Ivandro Pereira de Andrade	Praia	2/1/1989	11,1	Santiago
121	1539	Edy Anderson Lopes Maocha	São Vicente	11/28/1991	11	São Vicente
122	0757	Elton Jorge Moreira Cabral	Praia	8/27/1988	10,8	Santiago
123	0920	Elves Manuel Correia De Oliveira Vicente	S. C. Santiago	4/5/1992	10,75	Santiago
124	1567	Kelton Marcio Monteiro Dongo	São Vicente	9/19/1988	10,7	São Vicente
125	1094	Danilson de Jesus Monteiro Benchemol	S. C. Santiago	3/25/1987	10,55	Santiago
126	1074	Wilson Michael Borges Pereira	S. C. Santiago	8/10/1990	10,5	Santiago
127	0322	Isaac Wilson Pereira Barreto	Praia	11/22/1988	10,45	Santiago
128	0795	Carlos Evangelista Freire Mendes	São Domingos	1/2/1991	10,4	Santiago
129	0366	Edmilson Fábio Vaz Pereira Correia Semedo	Praia	12/8/1990	10,35	Santiago
130	0308	João Baptista Duarte Fernandes	Porto Novo	8/20/1991	10,3	Santiago
131	0077	Henri Gilsione Semedo Mondes	Praia	9/23/1989	10,3	Santiago
132	1386	Nélida Pires Alves	São Vicente	1/9/1990	10,25	São Vicente
133	0521	Ravinilson dos Santos Monteiro	São Vicente	7/28/1992	10,25	Santiago
134	1068	Adilson Leal de Brito	S. C. Santiago	5/1/1989	10,2	Santiago
135	1542	Sofia Laura dos Santos Brito	São Vicente	11/29/1990	10,2	São Vicente
136	1290	Manuel da Cruz Santos Lima	R. G. S. Antão	3/5/1990	10,2	Santo Antão
137	1402	Stiven Carlos Brito Delgado	R. G. S. Antão	3/8/1991	10,2	São Vicente
138	1484	Rony Helton Dias Delgado	São Vicente	12/11/1989	10,2	São Vicente
139	0869	Silvia Crestina Delgado dos Reis	São Vicente	6/25/1991	10,15	Santiago
140	1452	Ademir Gomes Dias	São Vicente	5/15/1991	10,15	São Vicente
141	1680	Carla Celise Moreno Barreto	Praia	10/13/1990	10,1	Sal
142	1399	Mário Jorge Almeida Delgado	São Vicente	2/14/1991	10,1	São Vicente
143	0029	Cláudia Patricia Moreira Monteiro	Praia	5/17/1991	10,05	Santiago
144	1648	Anizio Da Cruz Delgado Ramos	R. G. S. Antão	5/2/1992	10	Sal
145	0035	Anildo Martins	Santa Cruz	6/14/1992	10	Santiago
146	1282	Jorge Cadete Ramos	R. G. S. Antão	8/12/1992	9,9	Santo Antão
147	0007	Silvino Correia Varela	São Miguel	4/7/1988	9,9	Santiago
148	0176	Dima Deus Tavares de Brito	Praia	12/30/1992	9,85	Santiago
149	0579	Andreia Marques Gonçalves Mendes Reis	Praia	2/20/1992	9,85	Santiago
150	1669	Leonardo Delgado Lopes	Porto Novo	5/9/1990	9,8	Sal
151	1470	Arsénio Roberto Fortes da Cruz	São Vicente	10/22/1986	9,7	São Vicente
152	1584	José Rui Tavares Lima	São Vicente	3/8/1992	9,7	São Vicente
153	0012	Wilson Ulisses Vaz Moreira	S. C. Santiago	4/26/1986	9,65	Santiago
154	0592	Edson Socorro Andrade	Santa C. Fogo	2/6/1989	9,65	Santiago
155	1445	Eneida do Rosário Medina Verissimo	São Vicente	3/19/1988	9,65	São Vicente
156	0933	Ronyo Manuel Fernandes Moniz	Praia	1/19/1987	9,6	Santiago
157	0896	Eunice Jassica Ribeiro Lopes	Praia	1/6/1993	9,55	Santiago
158	0774	Ivanilde Lígia Barbosa Tavares	Praia	9/15/1988	9,55	Santiago
159	1488	Jassica Delgado Lopes	Porto Novo	5/20/1988	9,5	São Vicente
160	0385	Helder De Jesus Borges Gonçalves	Praia	12/24/1991	9,45	Santiago
161	0767	Josias Oliveira Dias	Porto Novo	4/24/1989	9,4	Santiago
162	0709	Euclides João Borges Carvalho	Praia	9/13/1986	9,4	Santiago
163	0892	Danilo Cesar Mendes Fernandes	Praia	4/1/1989	9,35	Santiago
164	0410	José Maria Semedo Vaz	São Domingos	3/20/1988	9,3	Santiago
165	0995	Elga Katyline Tavares Costa	Praia	1/1/1990	9,3	Santiago
166	0559	Carlos Alberto Correia Alves	Santa Cruz	11/25/1990	9,25	Santiago
167	0922	Lourenço Tavares Garcia	São L. Orgãos	8/10/1986	9,2	Santiago
168	1314	Érico Santos Lima	R. G. S. Antão	4/9/1992	9,2	Santo Antão
169	1358	Janilson José Lopes Mato	Porto Novo	5/9/1988	9,2	Santo Antão
170	0997	Alex Ramos Tavares	Praia	7/25/1991	9,15	Santiago
171	0031	Keila Encarnação de Pina Ramos	Praia	4/29/1988	9	Santiago
172	1014	Marco Paulo Rocha Lopes	São Vicente	11/14/1987	9	Santiago
173	1141	Eloy Lopes de Barros	São Filipe	3/27/1991	8,9	Fogo
174	1082	Arlete Sofia Tavares Nascimento	S. C. Santiago	8/10/1989	8,9	Santiago

Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, na Praia, aos 16 de Junho de 2014. – O Presidente do júri, *Pedro Lopes Sanches*.

Anúncio de concurso nº 3/2015

Homologando a lista de classificação final do VII Curso de Formação de Agentes da Polícia Nacional

N/O	NOME	NOTA
1	Cristofan Oliveira do Canto	17,06
2	Adilson José Carvalho	17,02
3	Nelson Djony Ramalho Alves Oliveira	17,02
4	Rolando César Souto de Pina Dias	16,82
5	Ivandren Fortes Fonseca	16,78
6	Elton Djhon Neves Dias	16,77
7	Edmarlei Gil Fortes Rodrigues	16,72
8	Renatto Celso dos Reis Silva	16,45
9	Hernane Janilton Vaz Spencer Monteiro	16,44
10	Elizabeth Delgado Fernandes	16,44
11	Jose Margarito Gonçalves Tavares	16,43
12	Elton Borges Dias	16,42
13	Hermes Anibal Barreto dos Reis Borges	16,40
14	Liliany Sofia Pina Barbosa	16,39
15	Gerson dos Santos Rodrigues	16,35
16	Victor Santos Correia Tavares	16,33
17	José Carlos Mendes Garcia	16,29
18	Mario Jorge dos Santos de Carvalho	16,26
19	Patrick Munhá Almeida da Silva	16,26
20	Denis Samuel Gomes de Brito	16,24
21	Carlos Odair Monteiro Mendes	16,24
22	Aliandro Jacinto Ramos do Rosário	16,22
23	Ivanilson Moniz	16,22
24	Gilson Jair Varela de Pina	16,17
25	Socorro Rocha Monteiro	16,16
26	Adilson Silva Tavares Frederico	16,15
27	Hernani Fortes Évora	16,15
28	Elso Henrique da Veiga Martins	16,14
29	Nilton Fábio Tavares dos Reis Barbasa	16,14
30	Domingos Fausto Afonso Correia da Mota	16,11
31	Etsen Renato Andrade Monteiro	16,11
32	Hermenegilda do Livramento da Luz	16,11
33	Vanilson Jorge Tavares Gomes	16,11
34	Kleicy Adler Frederico Tavares	16,10
35	Evanildo Tavares Semedo	16,05
36	João Paulo Lopes Duarte	16,05
37	Gelison Jorge Correia de Brito	16,03
38	Lamine Gonçalves de Barros	16,02
39	Ednilson Alcides Mendes Moreno	16,02
40	Abel Xavier Almeida	15,98
41	Paulo Jorge Lima Nascimento	15,92
42	Vladimir Alcínio Martins Pinto	15,92
43	Bruno Pereira José da Luz	15,90
44	Luis Valdo Mendes Tavares	15,89
45	Inilsa Varela Moreno	15,87
46	Helton Elvis Pereira Soares de Carvalho	15,87
47	Adiksson Michael de Pina Lopes da Gama	15,86
48	José Diniz Gonçalves Varela	15,83
49	Amaro Moreira Tavares	15,83
50	Ericksson Freitas Lobo	15,81
51	Izolanda de Jesus Monteiro	15,75
52	Nivaldo Patrick Gonçalves Tavares	15,72
53	Iolanda das Neves	15,71
54	Ravy António Correia de Brito	15,71
55	Ivanilda Rosa Tavares Gonçalves	15,71
56	José Manuel Barbosa de Pina	15,71
57	Carlos Emanuel Alves Fernandes	15,68
58	Patrick Mendes Abreu	15,66

59	Rutson Ermaini Fonseca Sousa	15,66
60	Evandro Paiva Tavares	15,66
61	Djéry Helton Gomes Fonseca	15,64
62	Erica Niamia Freire Lopes Ferreira	15,63
63	Jery Emerson Santos da Luz	15,63
64	Tiago Lopes Moreira	15,62
65	Arlindo Manuel Monteiro Santos	15,62
66	Rogério Nelson Silva Ramos	15,59
67	Carlos Alberto Tavares Correia	15,58
68	Hernany Matias Elias	15,56
69	Adilson Fernandes Monteiro	15,56
70	José Maria Martins dos Santos	15,53
71	Alexandro Martins Fernandes	15,52
72	Elton Olindo Barros Borges	15,51
73	Solange Alves Gomes	15,51
74	Patrick Alex Faial Silva	15,46
75	Eldmar Andrade Almeida	15,45
76	Herminio Barros Monteiro	15,45
77	Odair Manuel Lopes da Veiga	15,44
78	Jacinta Dias Rodrigues	15,43
79	Nelson Manuel Gomes Lopes	15,42
80	Auriza Andrade dos Santos da Graça	15,40
81	Luis Miguel de Barros Tavares	15,40
82	Keilton Patrick Gomes Medina	15,35
83	Edmilson Jair Cunha Furtado	15,35
84	Celestino Lopes Sanches	15,35
85	Osvaldo da Cruz	15,31
86	Paulo Jorge da Conceição Gomes	15,31
87	João David Oliveira Borges	15,31
88	José Carlos Lopes Varela	15,31
89	Ivandro Pereira de Andrade	15,27
90	Ana Ligia da Ressurreição Coutinho Mendes	15,25
91	Cleidir do Rosário Ramos Évora	15,24
92	Geotomir Cristiano Fonseca Gonçalves	15,23
93	Fábio Heleno Marques Ferreira	15,22
94	Miquelinho Bocé Barros dos Santos	15,20
95	Daniel Aderito Fernandes Varela	15,20
96	Maria Florinda dos Santos	15,11
97	Artur Jorge Varela Pires	15,11
98	Edmilson Lopes Silva	15,10
99	João José Ortet Moreira	15,06
100	Edmilson Tavares de Brito	15,02
101	Silvestre Segundo Barros Centeio	14,98
102	Paulo Pires Lopes	14,91
103	Arturzinho Semedo Borges	14,90
104	Melzy Baptista Moreira	14,90
105	Mario Filomeno Cabral da Graça	14,86
106	Luis Carlos Andrade Barbosa	14,86
107	Manuel Socorro Vaz de Pina	14,83
108	Reeder Thierry Tavares Mendes	14,82
109	Joaquim Rodrigues Pereira	14,82
110	Jineiza Correia Gonçalves	14,72
111	Edinho Lopes de Carvalho	14,69
112	José Luis Mendes Tavares	14,41
113	Elinison Tavares Semedo	14,34
114	Jorge Borges Lopes	14,34
115	José Amilton Cabral de Barros	14,32
116	Julio Emanuel Cardoso Fernandes	14,30
117	Odair Alvarenga da Veiga	14,15
118	Nilton Lopes Martins	14,13
119	Cleidir Fortes da Graça	14,11
120	Janilton Semedo Pereira	14,08

Centro Nacional de Formação da Polícia Nacional, na Praia, aos 21 de Janeiro de 2015. – O Director, *Pedro Lopes Sanches*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extracto de publicação de fundação n° 64/2015:

Certifica uma Fundação sem fins lucrativos, denominada "INSTITUTO «PEDRO PIRES» PARA LIDERANÇA – FUNDAÇÃO”..... 44

Extracto de publicação de sociedade n° 65/2015:

Certifica um registo de renúncia e nomeação representante permanente da sociedade comercial por quotas denominada "DUTY FREE CONCEPT, S.A. - SUCURSAL DE CABO VERDE". 48

Extracto de publicação de sociedade n° 66/2015:

Certifica um registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada "PRIMACIS CV – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA”..... 48

Extracto de publicação de sociedade n° 67/2015:

Certifica um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada "SECIL CABO VERDE- COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA”..... 49

Extracto de publicação de sociedade n° 68/2015:

Certifica um registo aumento de capital social da sociedade comercial denominada "ADEGA – Sociedade de Investimentos de Cabo Verde, SA”..... 49

Extracto de publicação de sociedade n° 69/2015:

Certifica um registo de destituição de gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada "C & A – REPRESENTAÇÕES, LDA”..... 49

Extracto de publicação de sociedade n° 70/2015:

Certifica alteração do pacto social da sociedade "EMPRESA DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS S. A.- ALUCAR”..... 50

Extracto de publicação de associação n° 71/2015:

Certifica um averbamento de alteração dos membros da Direcção da associação denominada "AMCSM – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO STELLA MARIS”..... 50

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:****Deliberação nº 0149/2014:**

Concedendo à empresa “TUDONAHORA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica..... 50

Deliberação nº 0167/2014:

Concedendo à empresa “ART CONSTRUÇÃO BREGAN, LDA”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica..... 50

Deliberação nº 003/2015:

Concedendo à empresa à “Gregório Varela Gomes – Construtor Civil”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica..... 51

Deliberação nº 007/2015:

Concedendo à empresa à “DEKOR – Construções e Remodelações, Lda”, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, que indica..... 51

Mareverde Transportes Marítimos Internacionais, Lda:**Conselho Geral:****Convocatória nº 1/2015:**

Convocando todos os sócios para uma assembleia geral extraordinária..... 51

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação****Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
da Praia****Extracto de publicação de fundação nº 64/2015:**

O NOTÁRIO: BERNARDINO HOPFFER ALMADA

CERTIDÃO**CERTIFICA-SE QUE:**

- 1) A fotocópia apensa a esta certidão está conforme ao original;
- 2) Foi extraída neste Cartório da escritura exarada de folhas 44 a folhas 45^v do livro de notas para escrituras diversas nº 114/A que ocupa 10 folhas, leva aposto o carimbo a óleo deste Cartório e estão, todas elas numeradas e rubricadas.

Conta:

Artigo 2º, nº 1, c): gratuito

Registada sob o n 3166/2013.

FUNDAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e treze, no Segundo Cartório Notarial da Praia, sito em Achada Santo António, perante mim, Lic. Bernardino Hopffer Almada Notário, compareceu como outorgante o Senhor Comandante PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES, NIF-137591675, casado, natural da freguesia de São Lourenço, conselho de São Filipe, residente em Prainha - Praia, titular do bilhete de identidade número 375916, de 21/01/2006, emitido pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal na Praia.

Verifiquei a identidade do outorgante por conhecimento pessoal.

Declarou o outorgante que, pela presente escritura, institui por tempo indeterminado, uma Fundação sem fins lucrativos, denominada “INSTITUTO «PEDRO PIRES» PARA LIDERANÇA - FUNDAÇÃO”, NIF-567822176, adiante designada abreviadamente “IPP”, a qual se regerá pelos Estatutos consignados no Documento Complementar, elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, que faz parte integrante da presente escritura, e que expressamente declara conhecer e aceitar pelo que dispensa a sua leitura, e ainda pelas cláusulas seguintes.

PRIMEIRA

A Fundação tem a sua sede na Cidade da Praia - Cabo Verde.

SEGUNDA

1. O “IPP” tem como objecto desenvolver as actividades que os seus órgãos entendam como mais adequadas à realização dos seus fins, tomando como pontos de referência promover e implementar acções de carácter científico, técnico, educativo e sociocultural, em diversos domínios, essencialmente através da formação e capacitação de líderes, que fomentem uma liderança transformadora e o desenvolvimento e a participação cidadã, cooperativa e emancipadora.

2. Sem prejuízo do exercício de outras actividades próprias da realização dos seus fins, poderá o IPP:

- a) Realizar, promover ou patrocinar acções de formação, de capacitação, de treino de competências e de gestão de conhecimentos na área da liderança e da inovação social;
- b) Desenvolver e aperfeiçoar capacidades nacionais nos campos da Governança e da Liderança;
- c) Promover e executar actividades de estudo, de intervenção e de formação nas áreas da educação e formação para a cidadania e responsabilização social;
- d) Promover, executar ou patrocinar projectos de investigação em domínios concernentes aos seus fins;
- e) Realizar, promover ou patrocinar estudos, documentação e difusão de conhecimentos sobre a Governança;

- f) Promover, realizar ou participar em congressos, conferências, seminários, palestras e outras iniciativas similares que, directa ou indirectamente, possam contribuir para o melhor domínio de conhecimentos e práticas nas áreas da Governança e da Liderança ou para o intercâmbio de ideias e experiência nos respectivos âmbitos;
- g) Promover a colaboração e o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras congéneres;
- h) Constituir um arquivo de dados e uma biblioteca de referência sobre a Governança;
- i) Instituir prémios e conceder bolsas de estudos compatíveis com os seus fins e possibilidades;
- j) Subvencionar a publicação de estudos relacionados com os seus fins;
- k) Tudo mais que for acordado pelos órgãos sociais e permitido por lei.

TERCEIRA

São órgãos da Fundação:

- a) O Presidente do IPP;
- b) O Conselho de Direcção;
- c) O Conselho Fiscal;
- d) O Conselho Consultivo,

QUARTA

A Fundação é representada pelo seu Presidente e obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Direcção, um das quais deverá ser o Presidente;
- b) Pela assinatura conjunta de um membro do Conselho de Direcção no exercício dos poderes que nele houverem sido delegados por deliberação do órgão;
- c) Pela assinatura individual ou conjunta de um ou mais procuradores, conforme se estipular nas respectivas procurações emitidas pelo Conselho de Direcção.

QUINTA

O património inicial da Fundação é constituído pela dotação inicial de um milhão de escudos, atribuída pelo seu Instituidor e consta do artigo oitavo dos Estatutos.

Assim o outorgou,

Ficam arquivados:

- a) Acta de Assembleia Constituinte, datada de vinte e seis de Agosto de dois mil e treze;
- b) Documento complementar;
- c) Certificado de Admissibilidade de Firma, emitido em vinte e sete de Agosto de dois mil e treze;
- d) Documento comprovativo do fundo inicial.
- e) Número de Identificação Fiscal da Fundação.

Ao outorgante fiz em voz alta a leitura da presente escritura e a explicação do seu conteúdo.

ESTATUTOS INSTITUTO PEDRO PIRES DE LIDERANÇA (IPP)

CAPÍTULO I

Natureza e fins

Artigo 1º

Denominação e qualificação

1. O INSTITUTO PEDRO PIRES PARA LIDERANÇA, designada simplesmente por INSTITUTO PEDRO PIRES ou abreviadamente por IPP, é uma pessoa colectiva de direito privado e tipo fundacional, sem fins lucrativos e de utilidade pública geral.

2. O IPP rege-se pelos presentes estatutos e pela lei cabo-verdiana.

Artigo 2º

Duração

O IPP tem duração indeterminada.

Artigo 3º

Sede

1. O IPP tem a sua sede na Cidade da Praia, Cabo Verde.

2. Cabe ao Conselho de Direcção deliberar sobre a criação de delegações ou outras formas de representação, onde for julgado conveniente, sempre que for julgado necessário ou justificado.

Artigo 4º

Objecto

O IPP desenvolverá as actividades que os seus órgãos entendam como mais adequadas à realização dos seus fins, tomando como pontos de referência promover e implementar acções de carácter científico, técnico, educativo e sociocultural, em diversos domínios, essencialmente através da formação e capacitação de líderes, que fomentem uma liderança transformadora e o desenvolvimento da participação cidadã, cooperativa e emancipadora.

Artigo 5º

Fins

Sem prejuízo do exercício de outras actividades próprias da realização dos seus fins, poderá o IPP:

- a) Realizar, promover ou patrocinar acções de formação, de capacitação, de treino de competências e de gestão de conhecimentos na área da Liderança e da Inovação social;
- b) Desenvolver e aperfeiçoar capacidades nacionais nos campos da Governança e da Liderança;
- c) Promover e executar actividades de estudo, de intervenção e de formação nas áreas da educação e formação para a cidadania e responsabilização social;
- d) Promover, executar ou patrocinar projectos de investigação em domínios concernentes aos seus fins;
- e) Realizar, promover ou patrocinar estudos, documentação e difusão de conhecimentos sobre a Governança;
- f) Promover, realizar ou participar em congressos, conferências, seminários, palestras e outras iniciativas similares que, directa ou indirectamente, possam contribuir para o melhor domínio de conhecimentos e práticas nas áreas da Governança e da Liderança ou para o intercâmbio de ideias e experiências nos respectivos âmbitos;
- g) Promover a colaboração e o estabelecimento de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras congéneres;

- h) Constituir um arquivo de dados e uma biblioteca de referência sobre a Governança;
- i) Instituir prémios e conceder bolsas de estudo, compatíveis com os seus fins e possibilidades;
- j) Subvencionar a publicação de estudos relacionados com os seus fins;
- k) Tudo mais que for acordado pelos órgãos sociais e permitido por lei.

Artigo 6º

Cooperação com a Administração Pública

No exercício das suas actividades, que se orientarão exclusivamente por fins de utilidade pública, o IPP seguirá como norma permanente de actuação e cooperação com os departamentos culturais e educacionais das Administrações central, regional e local e com outras pessoas colectivas de utilidade pública, designadamente universidades e instituições científicas e culturais, procurando na interacção com outras entidades sem fins lucrativos a máxima rentabilização social do emprego dos seus recursos próprios.

CAPÍTULO II

Capacidade jurídica e património

Artigo 7º

Capacidade jurídica

1. O IPP pode praticar todos os actos necessários à realização dos seus fins e à gestão do seu património, adquirindo, onerando e alienando qualquer espécie de bens, nos termos previstos na lei.

Artigo 8º

Património

Constituem o património do IPP:

- a) Um fundo inicial de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), resultante das contribuições em dinheiro do seu Fundador, a realizar no exercício em que se verificar o reconhecimento do Instituto.
- b) O património do Instituto será acrescido com futuras contribuições de proveniência idêntica à referida no número anterior, podendo ainda integrar quaisquer subsídios ou doações concedidos por pessoa de direito público ou privado.
- c) Será ainda constituído por todos os bens, móveis ou imóveis, que adquirir com os rendimentos provenientes das aplicações dos seus fundos próprios, bem como pelos que lhe vierem a qualquer outro título.
- d) Exceptuam-se do disposto no número anterior, independentemente da sua natureza, os bens necessários à sua instalação inicial.

Artigo 9º

Receitas

Constituem receitas do IPP:

- a) O rendimento dos bens próprios;
- b) O produto da venda das suas publicações e dos serviços que o IPP eventualmente preste;
- c) Os subsídios e contribuições, regulares ou ocasionais, provenientes de quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

CAPÍTULO III

Órgãos e competências

Secção I

Órgãos Sociais

Artigo 10º

Órgãos

São órgãos do IPP:

- a) O Presidente do IPP;
- b) O Conselho de Direcção;
- c) O Conselho Fiscal;
- d) O Conselho Consultivo.

Secção II

Presidente do IPP

Artigo 11º

Presidente do IPP

1. O primeiro Presidente do IPP é o Comandante Pedro Verona Rodrigues Pires, que exercerá essas funções vitaliciamente.

2. No futuro, o Presidente do IPP será eleito pelo Conselho de Direcção de entre os seus membros, por voto secreto, por períodos de cinco anos renováveis.

3. O Presidente do IPP será substituído, em todas as suas faltas e impedimentos, pelo Director-Executivo.

Artigo 12º

Competência do Presidente do IPP

1. Compete ao Presidente:

- a) Representar o IPP;
- b) Nomear os membros não iniciais do Conselho Consultivo;
- c) Convocar e presidir ao Conselho de Direcção, com voto de qualidade;
- d) Convocar e dirigir as reuniões do Conselho Consultivo com voto de qualidade;
- e) Emitir os regulamentos internos de funcionamento do IPP;
- f) Organizar e dirigir os serviços e actividades do IPP;
- g) Assegurar a gestão corrente do IPP, preparando e executando as deliberações dos seus órgãos.

2. O Presidente do IPP poderá nomear e delegar as suas competências a um Director Executivo definindo por acta os limites e as condições de tal delegação.

Secção III

Conselho de direcção

Artigo 13º

Composição e reuniões do conselho de direcção

1. O Conselho de Direcção será composto pelo Presidente do IPP, pelo Director-executivo e por Vogais em número de um ou três, conforme sua deliberação.

2. Com excepção do disposto pelo n.º 1 do artigo 11º, o mandato dos membros do Conselho de Direcção é de três anos, renováveis.

3. Os primeiros membros do Conselho de Direcção são designados pelo seu Fundador.

4. O Conselho de Direcção reúne ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, as vezes que o Presidente considerar necessárias.

Artigo 14º

Competência do conselho de direcção

1. Compete ao Conselho de Direcção praticar todos os actos necessários à prossecução dos fins do IPP, dispondo dos mais amplos poderes de gestão.

2. Para a execução do disposto do número anterior, compete em especial ao Conselho de Direcção:

- a) Programar a actividade do IPP, designadamente mediante a elaboração de um orçamento e de um plano anual de actividades;
- b) Aprovar, até 31 de Março de cada ano, o balanço e a conta anual dos resultados do exercício;
- c) Administrar e dispor livremente do património do IPP, nos termos da lei e dos estatutos;
- d) Criar quaisquer fundos financeiros que se mostrem convenientes à boa gestão do património do IPP e transferir para os mesmos o domínio, posse ou administração de quaisquer bens que façam parte do referido património;
- e) Constituir mandatários ou delegar em quaisquer dos seus membros a representação do Conselho e o exercício de alguma ou algumas das suas competências;
- f) Decidir sobre a realização de acordos, parcerias, protocolos e contratos;
- f) Fixar directrizes de salários, vantagens e outras compensações dos funcionários;
- g) Aprovar o regulamento interno da instituição;
- h) Aprovar a proposta de gestão apresentada pelo Director Executivo;
- i) Tudo mais que for acordado pelos órgãos sociais e permitido por lei;

3. Compete ainda ao Conselho de Direcção assegurar o respeito pela vontade do Fundador do Instituto.

Artigo 15º

Vinculação do IPP

O IPP vincula-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois membros do Conselho de Direcção, um dos quais deverá ser o Presidente;
- b) Pela assinatura de um membro do Conselho de Direcção no exercício de poderes que nele houverem sido delegados por deliberação do órgão;
- c) Pela assinatura individual ou conjunta de um ou mais procuradores, conforme se estipular nas respectivas procurações emitidas pelo Conselho de Direcção.

Secção IV

Conselho fiscal ou fiscal único

Artigo 16º

Composição e reuniões do conselho fiscal

1. A fiscalização financeira do Instituto será exercida por um Conselho Fiscal composto por três elementos e ou, em alternativa, por um Fiscal Único e respectivo suplente, nomeado pelo Presidente do IPP, que entre si elegerão um Presidente.

2. Quando o movimento contabilístico e os recursos do IPP o justificarem e permitirem, o Conselho Geral elegerá uma sociedade de revisores oficiais de contas para um dos lugares de membro do Conselho Fiscal.

3. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de três anos, renováveis.

4. Os primeiros membros do Conselho Fiscal são designados nos termos das disposições transitórias destes estatutos.

5. O Conselho Fiscal reúne ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, as vezes que forem necessárias.

Artigo 17º

Competência do conselho fiscal

1. Compete ao Conselho Fiscal ou do Fiscal Único:

- a) Verificar a regularidade dos livros e registos contabilísticos, bem como dos documentos que lhes servirem de suporte;
- b) Verificar, sempre que o julgue conveniente e pela forma que reputa adequada, a existência dos bens ou valores pertencentes ao IPP;
- c) Elaborar um relatório anual sobre a sua acção de fiscalização e emitir parecer sobre o balanço e a conta anual dos resultados de exercício, submetidos pelo Conselho de Direcção até 31 de Março de cada ano.

2. Os membros do Conselho Fiscal procederão, conjunta ou separadamente e em qualquer época do ano, aos actos de inspecção e verificação que tiverem por convenientes para o cabal exercício das suas funções.

Secção V

Conselho consultivo

Artigo 18º

Composição e reuniões do conselho consultivo

1. O Conselho Consultivo será composto pelo Presidente do IPP, que a ele preside com voto de qualidade, e por um número variável de conselheiros, nunca inferior a sete.

2. O cargo de conselheiro é exercido por um período de três anos.

3. Os primeiros conselheiros serão livremente designados pelo Presidente do IPP de entre de entre individualidades marcantes na vida cultural, política, económica ou social do país.

4. O Conselho Consultivo reúne ordinariamente em plenário uma vez por ano e, extraordinariamente, as vezes que o Presidente do IPP ou o Conselho de Direcção considerarem oportuno.

5. O Conselho Consultivo pode funcionar por secções, formadas por iniciativa do Presidente, sempre que se não trate do exercício das competências enunciadas nas alíneas a), c) e d) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 19º e no n.º 3 do artigo 22º.

Artigo 19º

Competência do conselho consultivo

1. O Conselho Consultivo é um órgão consultivo a quem cabe dar parecer sobre as orientações genéricas que regerão as actividades do IPP e sobre todas as outras questões a estas respeitantes relativamente às quais o Presidente ou o Conselho de Direcção desejam ouvir a opinião dos conselheiros.

2. Compete designadamente ao Conselho Consultivo:

- a) Dar parecer, até 15 de Dezembro de cada ano, sobre o orçamento e o plano de actividades do IPP para o ano seguinte, o qual deverá ser apresentado pelo Conselho de Direcção até 15 de Novembro;

- b) Dar parecer sobre iniciativas específicas cujo projecto lhe seja apresentado para o efeito;
- c) Dar parecer sobre a modificação dos estatutos ou a extinção do IPP;
- e) Exercer todos os demais poderes que lhe sejam conferidos pelos estatutos.

CAPÍTULO VI

Concessão de títulos honoríficos

Artigo 20º

Títulos

1. O Título de Mérito do Instituto Pedro Pires destina-se a distinguir pessoas ou entidades que, em cooperação com o IPP, se notabilizem por serviços prestados ao País, aos países Lusófonos ou às comunidades cabo-verdianas espalhadas pelo mundo, nos domínios que constituem os fins do Instituto.

2. O enquadramento do processo de concessão e uso dos títulos, bem como eventuais direitos e deveres a eles associados, será objecto de regulamento interno, a aprovar pelo Conselho de Direcção.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 21º

Destituição de membros dos órgãos do IPP

1. O Presidente do IPP, dois membros do Conselho de Direcção, o Conselho Fiscal ou cinco conselheiros têm, separadamente, legitimidade para requerer, no Tribunal Judicial da Comarca da Praia, a destituição de qualquer membro do Conselho de Direcção a quem seja imputável qualquer das situações a seguir referidas:

- a) Desrespeito manifesto e reiterado dos fins estatutários do IPP;
- b) Actos dolosos ou culposos que acarretem graves danos para o bom nome ou o património do IPP;
- c) Falta injustificada a mais de cinco reuniões seguidas ou dez interpoladas ao longo de um mandato.

2. O disposto no número anterior aplica-se com as necessárias adaptações à destituição de membros do Conselho Fiscal.

3. Os membros do Conselho Consultivo poderão ser exonerados desse cargo por deliberação do respectivo órgão, tomada em escrutínio secreto por maioria de dois terços dos membros presentes.

Artigo 22º

Modificação dos estatutos e extinção do IPP

1. Compete ao Conselho de Direcção deliberar sobre a modificação dos estatutos, bem como a extinção do IPP, sob parecer não-vinculativo do Conselho Consultivo.

2. Em caso de extinção voluntária do IPP, os bens do seu património terão o destino que o Conselho de Direcção lhes conferir à luz da realização dos fins para que foi criada.

Segundo Cartório Notarial da Praia, aos 28 de Agosto de 2013. – A Oficial Ajudante *iligível*.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extracto de publicação de sociedade nº 65/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e

nomeação representante permanente da sociedade comercial por quotas denominada “DUTY FREE CONCEPT, S.A. - SUCURSAL DE CABO VERDE”, Cidade da Praia e o capital social de 110.265\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 3572/2014/08/08.

RENÚNCIA:

Nome: Henri Gomes.

Cargo: Representante Permanente.

Período: Com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2014.

NOMEAÇÃO:

Nome: Pierre Moreno.

Cargo: Representante Permanente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de Novembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 66/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial denominada “PRIMACIS CV – TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, LDA”, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia, e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 2563/2007/10/09.

CEDENTE:

Nome: “MUNDISERVIÇOS – Companhia Portuguesa de Serviços de Gestão. Lda”.

QUOTA TRANSMITIDA: 937.500\$00.

CESSIONÁRIA:

Nome: Primacis, S.A.

RENÚNCIA:

Nome: António Miguel Batista Poças da Rosa.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeito a partir de 02 de Julho de 2014.

RENÚNCIA:

Nome: Franklin Joaquim das Chagas e Silva.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeito a partir de 2 de Julho de 2014.

NOMEAÇÃO:

Nome: Rui Jorge Neves da Silva.

Cargo: Gerente.

Nome: Cristovão Martins.

Cargo: Gerente.

Nome: Teresa Margarida da Silva Simões.

Cargo: Gerente.

ARTIGO ALTERADO: 4.º

TERMO DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 2.500.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

Nome: Primacis, S.A.

Titular: 1.562.000\$00.

Nome: Primacis, S.A.

Titular: 937.500\$00.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 24 de Dezembro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 67/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de renúncia e nomeação da gerência da sociedade comercial por quotas denominada “SECIL CABO VERDE – COMÉRCIO E SERVIÇOS, LDA”, com sede nesta Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 391/1995/06/22.

RENÚNCIA:

Nome: António Pedro Medeiros Barbosa.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2014.

ARTIGO ALTERADO: 7.º

TERMO DA ALTERAÇÃO:

GERÊNCIA:

Nome: Sérgio António Alves Martins.

Cargo: Gerente.

Nome: Fernando Manuel Sales Vieira.

Cargo: Gerente.

Nome: Ilídio Fernandes Ferreira.

Cargo: Gerente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Janeiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 68/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo aumento de capital social da sociedade comercial denominada “ADEGA – Sociedade de Investimentos de Cabo Verde, SA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 300.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o número 45/1968/03/08.

AUMENTO DO CAPITAL:

MONTANTE DO AUMENTO: 900.000.000\$00 realizado pela conversão de suprimentos.

ARTIGO ALTERADO: 1.º

TERMO DA ALTERAÇÃO:

CAPITAL: 1.200.000.000\$00, divididas acções de 10.000\$00 cada.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de Janeiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 69/2015:

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de destituição de gerência e alteração da forma de obrigar da sociedade comercial denominada “C & A – REPRESENTAÇÕES, LDA”, com sede em Quebra Canela, Cidade da Praia e o capital social de 1000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 22511/2013/04/04.

DESTITUIÇÃO:

GERÊNCIA:

Nome: Óscar Baptista Moreira.

Cargo: Gerente.

Período: Com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ARTIGO ALTERADO: 5.º n.ºs 2 e 3.

TERMO DA ALTERAÇÃO:

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios:

Nome: Ângela Maria Varela Fernandes.

Cargo: Gerente.

Nome: Carlos Alberto Freire Tavares Borges.

Cargo: Gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura dos sócios gerentes.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de Janeiro de 2014. – A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

**Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe
de São Vicente**

Extracto publicação de sociedade nº 70/2015:

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da matrícula e inscrições em vigor nº 189 - EMPRESA DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS, S.A - “ALUGAR”;
- c) Que foi requerida sob a apresentação nº 12 do diário do dia 19 de Julho de 2013, por Hermes Silva de F. Morazzo;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo Ajudante e leva aposta o selo branco em uso nesta Conservatória.

Validade: 01/12/2015 - artigo 129º, nº2 - Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março - I Série, *Boletim Oficial*. nº 20, de 24 de Maio.

(Decreto-Lei nº 70/2009, de 30/12/2009 - 3º Suplemento, I Série - *Boletim Oficial*. nº 49)

Total:400\$00 (quatrocentos escudos).

Conta nº 215/2014.

Alteração do artigo 4º do pacto social da sociedade “EMPRESA DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS S. A. - ALUCAR” matriculada sob o nº 189.

Artigo 4º

Aumento do capital social de 1.000.000\$00 para 142.000.000\$00, aumento de 42.000.000\$00, realizado de seguinte forma: 24.911.000\$00 resultante das reservas, 7.000.000\$00 de dividendos e 10.089.000\$00 por entrada de capital novo na empresa.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Esta conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 4 de Dezembro de 2014. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
de Segunda Classe do Maio**

Extracto de publicação de associação nº 71/2015

A CONSERVADORA: CARLA MONTEIRO VARELA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração dos membros da Direcção da Associação sem fins lucrativos denominada AMCSM-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO STELLA MARIS, NIF-562295690, com sede na Vila do Porto Inglês da Ilha do Maio, matriculada nesta Conservatória do Registo Comercial, sob o número 02/201400303

Em consequência, alteram os membros do órgão da direcção passando a ser composto por:

Presidente: Roberto Macchi;

I Secretário: Antonio Pesavento;

II Secretário: Luca Riboni.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Maio, aos 3 de Fevereiro de 2015. – A Conservadora, *Carla Monteiro Varela*.

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
E ECONOMIA MARÍTIMA**

**Comissão de Avaliação de Empresas
da Construção e da Imobiliária**

DELIBERAÇÃO Nº 0149/2014

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 10 de Dezembro de 2014, conceder à empresa “TUDONAHORA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social no Bairro Craveiro Lopes, Cidade da Praia, e registo comercial nº 2316720130731 - Praia, representada pelo sócio gerente, Irlando Filomeno Gonçalves da Costa, residente no Bairro Craveiro Lopes, Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- c) Carpintarias;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- f) Instalações sem qualificação específica;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão;
- j) Infra-estruturas de telecomunicações.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 10 de Dezembro de 2014 – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

DELIBERAÇÃO Nº 0167/2014

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2014, conceder à empresa “ART CONSTRUÇÃO BREGAN, LDA”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 08970/2009/06/24 - Praia, representada pelo sócio gerente, Manuel Angel Ferradans Moure, residente em Palmarejo, Cidade da Praia, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- d) Trabalhos em perfis não estruturais;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, aos 17 de Dezembro de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

DELIBERAÇÃO Nº 003/2015

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 16 de Janeiro de 2015, conceder à Gregório Varela Gomes - Construtor Civil, com sede social em Chã da Silva, Concelho de Santa Cruz, e registo comercial nº 411/2014/12/09 - Santa Cruz, representada pelo proprietário, Gregório Varela Gomes, residente em Chã da Silva, Concelho de Santa Cruz, autorização para a execução de trabalhos enquadráveis nas subcategorias, a seguir indicadas, até ao valor de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos):

- a) Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias;
- b) Estuques, pinturas e outros revestimentos;
- e) Canalizações e condutas em edifícios;
- g) Calcetamentos;
- h) Ajardinamentos;
- i) Instalações eléctricas de utilizações de baixa tensão;
- m) Pequenos trabalhos de betão armado, sob orientação técnica adequada;
- n) Armaduras para betão armado;
- o) Cofragens;
- p) Impermeabilizações e isolamentos.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente título de registo.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, 16 de Janeiro de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

DELIBERAÇÃO Nº 007/2015

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 16 de Janeiro de 2015, conceder à empresa “DEKOR – Construções e Remodelações, Lda”, com sede social na Cidade da Praia, e registo comercial nº 2589020140529 - Praia, representada pelo sócio gerente, José Carlos de Pina Tavares, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A- 1ª Categoria (Edifícios e património construído)

- 1ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão), na classe 3 (120.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Estruturas metálicas), na classe 3 (120.000 contos).
- 3ª Subcategoria (Estruturas de madeira), na classe 3 (120.000 contos).
- 4ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias), na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos), na classe 3 (120.000 contos).
- 6ª Subcategoria (Carpintarias), na classe 3 (120.000 contos).
- 7ª Subcategoria (Trabalhos em perfis não estruturais), na classe 3 (120.000 contos).
- 8ª Subcategoria (Canalizações e condutas em edifícios), na classe 3 (120.000 contos).

B- 2ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas)

- 8ª Subcategoria (Calcetamentos), na classe 3 (120.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Ajardinamentos), na classe 3 (120.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Infra-estruturas de desporto e de lazer), na classe 3 (120.000 contos).

C- 5ª Categoria (Outros trabalhos)

- 1ª Subcategoria (Demolições) na classe 3 (120.000 contos).
- 2ª Subcategoria (Movimentação de terras) na classe 3 (120.000 contos).
- 5ª Subcategoria (Reabilitações de elementos estruturais de betão) na classe 3 (120.000 contos).
- 8. Subcategoria (Reparações e tratamentos superficiais em estruturas metálicas) na classe 3 (120.000 contos).
- 9ª Subcategoria (Armaduras para betão armado) na classe 3 (120.000 contos).
- 10ª Subcategoria (Cofragens) na classe 3 (120.000 contos).
- 11ª Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos) na classe 3 (120.000 contos).
- 12ª Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias) na classe 3 (120.000 contos).
- 13ª Subcategoria (Caminhos agrícolas e florestais) na classe 3 (120.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária, na Praia, 16 de Janeiro de 2015. – O Presidente, *Adriano Ferreira Soares*.

—oço—

MAREVERDE TRANSPORTES MARÍTIMOS INTERNACIONAIS, LDA.

Conselho Geral

Convocatória nº 1/2015

Nos termos do artigo 10º, dos Estatutos, da Sociedade com a firma “Mareverde Transportes Marítimos Internacionais, Lda.,” sociedade por quotas, com sede na Avenida Visconde São Januário, número doze, Plateau, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o número quatrocentos e cinquenta e cinco e com o capital social, integralmente realizado e registado, de trinta e um milhões de escudos, são convocados todos os sócios para uma assembleia geral extraordinária a realizar no próximo dia seis de Março de 2015, pelas dez horas, na sede social.

No caso de não haver “quorum”, a Assembleia Geral reunirá, em segunda convocação, trinta (30) minutos depois, com qualquer número de sócios, com a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Dissolução da sociedade e posterior inscrição dessa dissolução na Conservatória dos Registos competente

Mesa de Assembleia-Geral da Mareverde Transportes Marítimos Internacionais, Lda. – O Presidente, *ilegível*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.